ANNO 85 — NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 1 — NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1909
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

VARIAÇÕES A PENNA

Neste momento, leitores, só posso mandar-vos bôas festas, com o tradicional voto de felizes entradas de anno que a alluvião de postaes espalha pelo mundo nas mais varias linguas.

Bôas festas! Um novo anno de prosperidades!

Je vous la souhaite bonne et heureuse—segundo a formula franceza.

Mas é sob um calor barbaro que nós, cariocas, assistimos á despedida de 1908; é quasi asphyxiados, torrados, debilitados por noites escaldantes, chupados por enxames de mosquitos de face arrepanhada e animo azedo, que trocamos uns com os outros a bella saudação de Natal: Christo seja comvosco! e os proprios *bombons* dos presentes derretem-se nas lindas caixinhas polychromas, como se a fantazia esmorecesse ante este horrivel sol de dezembro.

Tudo é motivo de angustia: sair de casa, ir ás lojas, fazer visitas, jantar cumprimentos e festas... Verdade é que cumpre cada qual a sua obrigação, fazendo tudo isso que as leis sociaes requerem; mas que esforço! que tremendo sacrificio!

[illegible] de ir uma destas noites [illegible] aristocratico, onde se [illegible] ... do mar [illegible] com [illegible] funccionava febril [illegible] rostos afflictos... E [illegible] dorsos descobertos, de [illegible] ra divina, pela propria face [illegible] s do concerto, sobre o estra[illegible] ando ou de violino á mão, visi[illegible] ente offegantes, pelo narizito gante das senhoritas ou pela calva importante dos cavalheiros privados do natural ornamento capillar, reluzentes fios de suor desciam, pingavam, incessantes gottas borbulhavam, qual lympha de uma fonte nunca estanque, arrastando os artificios do *cold-cream* e do pó de arroz, deixando em todo o seu realismo a carne congestionada pelo calor. Era lamentavel o aspecto dessas creaturas todas, reunidas sobre uma grelha de S. Lourenço para se divertirem, e devendo rir, conversar, quando das frontes lhes escorria o suór do tormento insaturavel, da agonia intima.

Confessemos, entretanto, que estas festas de *Natal* e *Anno Bom* são as mais adoravelmente poeticas, ingenuas, tocantes e doces de todas quantas existem.

A tradição christan devia esta consagração annual que vem de seculos com a sua luz suave de fé.

Em toda a parte onde se levanta um presepio ou mesmo branqueja simplesmente um bercinho com o seu menino Jesus numa camisóla de setim azul, papudo e loiro, a atmosphera é mais cariciosa e terna.

Desse innocente bambino deitadinho entre rosas e luzes, sorrindo aos que lhes beijam num extase de crença os pés nús, vem como o halito desse grande amor fraternal que pregou Christo aos homens depois de adulto, atravessando desertos, soffrendo, jejuando, deixando-se emfim morrer sobre o legendario madeiro para nos salvar.

E esse Christo de bondade e sacrificio é o recemnascido cercado de flores que a christandade adora.

A festa aliás, por se passar em torno de um berço, é a festa das crianças que muito antes de Natal já pensam alvoroçadamente nas lindas coisas que o anjo lhes trará mysteriosamente á meia noite, á volta dos paes da missa do gallo. Na caminha morna as longas camisas de dormir se agitam, numa curiosidade, e caritas espertas e vermelhas espreitam, a vêr si é mesmo o anjo ou a mamãe que vem depositar furtivamente o cartucho de amendoas ou a caixa de brinquedos nos sapatinhos enfileirados atraz da porta, deliciosamente scalcanhados pelo serviço dos pésinhos trefegos a galope todo o dia pela casa.

Lá estão elles—borzeguins de couro amarello, roidos á ponta, de cordões já gastos; sapatos de rapazes, ferrados, de uma fôrma ingleza, mas com orificios de uso ás solas batidas; e adoraveis calçados rasos de *bébés*, um botão servindo de fecho ás duas tirasinhas de couro devendo unir-se sobre o peito do pé rochonchudo, e sem salto, mollesinhos como a carne leitosa que comprimem.

Mas uma sombra apparece, roçando as paredes, e rasteja, manobra em silencio na penumbra do quarto.

E' o anjo? é a mamãe?

Risinhos reprimidos esfusiam sob as cobertas mornas e olhos incredulos violam maliciosamente o segredo da grande, da angelica ternura materna.

Uma vozita cicia:

— «Eu não disse que o anjo era mamãe?...»

Sim, anjo é ella, porque é mãe; mas porque, pequenos curiosos, porque não respeitaes a radiosa illusão do mysterio que tudo transfigura á sua luz sobrenatural, divina?

Preferis como entesinhos já modernos, que sois, a realidade palpavel, crúa; e eis que, mal se afasta a bondosa fada de Natal, saltaes todos do leito branquinho e quente para correr ao calçado agora recheiado de bôas coisas, prelibando o gozo da manhan seguinte, quando na posse official das prendas já descobertas pelo vosso ardil.

Outras vezes, é no salão resplandecente dos *grandes* que a arvore de Natal reune a legião ruidosa dos pequenos. O pinheiro estende sobre a mesa os seus braços estrellados de bolinhas faiscantes, de mil objectos multicores que brilham—e a petizada gralha em torno, de olhar acceso como a chamma dos lustres, emquanto as irmans mais velhas presidem á tiragem das sortes e os paes e avós contemplam a scena com olhos banhados de ternura. Vibram sons de piano. Os criados vestem roupinhas novas de festa. O bercinho do menino Deus fulgura no oratorio, ao aroma das rosas e á claridade tremula das velas de cera.

E, pelas portas do fundo, a mesa da ceia apparece a meio, com os seus crystaes dos grandes dias, os seus candelabros de prata, os bolos do Natal, as pilhas de castanhas, as travessas de cangiquinhas, o topasio dos vinhos em garrafas facetadas, as compoteiras com doce de cajú, os altos vasos de flores, os sonhos côr de ouro, polvilhados de assucar, as balas de ovo e côco em papeis finos, rendilhados e leves como espumas azues e roseas—e tudo ahi symbolisa a bella religião da familia agrupando os seus membros, velhos e moços, ao estimulo do sentimento de paz e amor que Jesus Christo ensinou.

Só por isto, gloria ao seu divino nome repicam os sinos!... Christo nasceu! Bôas festas, irmãos de Pernambuco. Que o Natal vos seja risonho e vos traga o anno de 1909 as maiores prosperidades, eis a saudação sincera que nestas linhas vos envia a distante chronista, morta de calor, deixando cair sobre este papel lagrimas de enternecimento que [illegible] bagas de suor.

**

O arreganho bellico e as queixas contra o calor constituiram a nota predominante destas ultimas semanas. O telegramma n. 9, já tão discutido e estafado, o nome do sr. Zeballos, as indignações patrioticas, resumidas em frases de effeito para uso dos ingenuos ou dos basbaques que nada têm a perder—eis a ordem do dia, nesta terra carioca.

Pobre do sr. Rio Branco! Emquanto elle se esforça prudente e sabiamente, do fundo do seu gabinete espinhoso, em manter a paz entre a Argentina e o Brasil a proposito dessa nova questão de equivalencia naval, attendendo sem duvida ás exigencias da dignidade patria, mas tambem não olvidando os horrorosos inconvenientes de uma guerra entre os dois paizes—açulam os jornaes as coleras faceis de certo genero de individuos e a diplomacia vê a sua acção cerceada pelas chapas gongoricas do appello ás armas. Peguem todos na carabina e saibam cumprir o seu dever... Muito bem, isso é nobre, é bello, tem largueza, figura o arranco de um bonito gesto: mas depois? As provocações trazem provocações. Tanta vehemencia ostentosa póde inutilizar o trabalho difficil de conservar o equilibrio entre nações prevenidas, do sr. Rio Branco. E a guerra, meu Deus! a guerra será a interrupção tragica do nosso progresso, a parada do nosso adeantamento, o *krack* das finanças, e sobretudo o desespero da familia brasileira, a anciedade, o pavor, o luto...

Mas porque é que os jornaes hão de assumir tão tremendas responsabilidades, desenvolvendo na população sentimentos hostis e violentos que podem ainda ser evitados?

Bem me lembro do que vi e ouvi á primeira vez que fui a Paris depois de 1870. Era então presidente o marechal Mac-Mahon e toda a França ainda agonisava, presa das impressões terriveis que deixara a guerra com a Allemanha. Uma immensa tristeza pairava no ar. Sentia-se a lenta, a dolorosa reconstituição de um corpo alquebrado que resistiu ás supremas destruições, mas a custo vae volvendo á saude integral. Ora, bem sei que se tratava ahi de um paiz vencido—eventualidade que o nosso patriotismo e o orgulho da nossa força não admittem no nosso caso; de qualquer modo, porém, a guerra é sempre a guerra, é o abalo profundo, a ameaça ás existencias queridas, a perturbação atroz de todas as normalidades sociaes, o grito de alarma, as partidas crueis dos batalhões para a incerteza das armas—e póde-se lá brincar com essas coisas graves só para ter a gloria de escrever frases sonoras, intrepidas e marciaes, que esquentam cabeças já inflammaveis?

Não, não, certamente.

Ah! porque não deixam o sr. Rio Branco agir socegado?... Senhores jornalistas patrioticos, um favorzinho, sim? deixem a diplomacia trabalhar livremente.

Carmen Dolores.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Sociedade juvenil Baptista, 5 horas da tarde, rua Formosa n. 41, festa annual: canticos, discursos e distribuição de premios;

Polymnia dramatica arciense, 8 horas da noite, seu theatrinho, variado espectaculo social.

Actos religiosos—Effectuam-se:

Egreja do Bomfim, em Olinda, festa do padroeiro: 10 horas, missa solenne, com sermão, 7 da noite, *Tedeum*; fogo de artificio, musicas, barracas, illuminações, etc;

Egreja da Madre de Deus, festa de S. Bom Jesus das Portas; missa solenne ás 4 1/2 da manhan, *Tedeum*, á noitinha com sermão; fogo de artificio, musicas, etc;

Egreja de N. S. do Carmo, festa do Coração de Jesus; missa solenne ás 7 horas do dia e communhão, ladainha e benção ás 6 da tarde;

Ordem 3.ª de S. Francisco, 8 horas do dia, missa solenne de Anno Bom, com assistencia da communidade e da confraria.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aos meus bons freguezes — Antonio Camillo Vieira;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco—Convite aos accionistas para receberem o dividendo n. 48, relativo ao segundo semestre, hontem findo, na razão de 12$000 por acção;

Ao commercio e ao publico — Manuel Thomaz e Alfredo Procopio de Abreu;

Estação Zoolechina — Herm. Stoltz & C.ª;

Escola particular do sexo masculino, no arrabalde da Varzea—Antonio Casado de Araujo Cavalcante;

Santa casa de misericordia do Recife — Aviso de que esta pia instituição receberá no dia 5 do corrente propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a cargo da mesma, durante o prazo de 30 ou 90 dias;

Edital—O sr. capitão do porto avisa, que durante o mez corrente, serão visadas todas as cadernetas do pessoal empregado na cabotagem, sob pena de multa;

Aviso—José Baltar & C.ª;

Salve 1.º de janeiro de 1909—Severino, Albertina e outros;

Agradecimento—A directora do Collegio do Coração Eucharistico;

Edital n. 166 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, na segunda-feira proxima pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao commercio—Manuel Pires Leite;

Coronel Joca Arara na ponta — Joca Arara;

Edital n. 163—O sr. dr. inspector da alfandega chama os vendedores ambulantes Antonio Barbosa Francisco Lobo e outros de nomes ignorados, a irem, no prazo de 8 dias, sellal-as e retirar daquella aduana o doce, charutos e cigarros, appreendidos em poder dos mesmos;

Lei n. 236 (continuação)— Orçamento da receita e despeza do municipio de Olinda, para o exercicio financeiro de 1909;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para entrarem com a 55.ª chamada de peculio, até o dia 8 do corrente.

AMANHAN

Diversões—Estão annunciadas:

Sociedade dramatica do Feitosa, 8 horas da noite, seu theatrinho, espectaculo social: *Veterano da liberdade*, drama em 3 actos, e *Que amigos!* comedia;

Theatro Olympia, em Olinda, 8 horas da noite, pastoril familiar.

Missas—Rezam-se:

Francisco de Oliveira Leite Guimarães, 7.º dia, 8 1/2 da manhan, Ordem 3.ª de S. Francisco;

d. Candida Francisca Menezes de Moraes, 30.º dia, 7 horas, convento da Gloria.

×

O tempo

Ligeiras chuvas cairam durante o dia de hontem.

Mesmo assim, borboleteavam, em grande numero, as gentis patricias, na rua Barão da Victoria, fazendo compras nos principaes armarinhos.

O sol não foi inclemente, como antehontem.

A' noite appareceu a lua illuminando com muita carencia.

No céo viam-se sempre nuvens escuras e bem poucas estrellas.

O thermometro oscillou entre 23 e 28 gráos.

×

BOAS FESTAS

Retribuimos, muito penhorados, os cumprimentos dos seguintes cavalheiros: commendador Luiz Vernet, dr. Ribeiro da Silva, Manuel de Souza Mendes, representantes da *Escola litteraria Ribeiro da Silva*, inspector e empregados da Alfandega de Pernambuco, Tranquilino Izaias Lopes Vianna, Manuel Nogueira de Souza, *Corporação operaria de Camaragibe*, *Federação operaria christã*, Eladio Cavalcante, um bello postal com uma delicada aquarella de seu punho, Salustiano Sobral, Manuel de Oliveira Lopes, a valente officialidade do 47 batalhão de infantaria, Bemvenuto de Lacerda, do capitão do porto e seus auxiliares, coronel Manuel Clemente, Adrião Cavalcante, coronel José Verissimo Marques, actualmente em Alcobaça com sua familia, Tancredo de Miranda, Figueiredo, Martins & C., negociantes á rua desembargador Sigismundo Gonçalves n. 16 e dr. Manuel Henriques Wanderley.

×

Mesas eleitoraes

A proposito da organização das urnas eleitoraes os drs. governador do Estado e secretario geral receberam os seguintes telegrammas:

«*S. Lourenço*—Constituida junta organizadora mesas eleitoraes hora legal procedeu-se apuração havendo unanimedade apresentação e eleição amigos governo.

Saudações. *Henrique Monteiro.*»

«*Taquaretinga*. Eleitas mesas eleitoraes hoje conforme lei. Todos mesarios correligionarios.—*Tejo.*»

«*Serinhaem*—Organizadas mesas secções eleitoraes deste municipio completa ordem. Saudações.—*Sebastião Wanderley.*»

«*Caruarú*—Hontem foram eleitas mesas eleitoraes unanimes neste municipio amigos governo.—Prefeito, *Rodrigues Porto.*»

«*S. Lourenço*—Eleitores e apresentados unanimidade amigos governo mesas eleitoraes cinco secções municipio perante junta organizada. Sinceras saudações.—*Henrique Monteiro.*»

«*Brejo*. Levo conhecimento v. exc. commissão revisão alistamento. Presidencia supplente substituto seccional hoje elegeu membros mesas eleitoraes que têm servir proxima legislatura sendo fielmente observada lei todos os membros e supplentes referidas mesas são todos correligionarios. Cordiaes saudações.—*Antonio Marinho*, delegado do Brejo.»

×

Lamentavel desastre

A menor de 15 annos de edade Maria Florentina da Conceição, desde tenra edade residia com a familia de Alfredo Justiniano de Mello, que actualmente mora á rua de Santa Rita n. 81.

Hontem, ás 5 horas da tarde, na occasião em que passava Florentina, no quintal da referida casa, succedeu desabar inesperadamente um pedaço do muro, alcançando á infeliz mocinha e roubando-lhe a vida.

O facto foi immediatamente levado ao conhecimento da policia, que compareceu, fazendo conduzir o corpo da desventurada para o necroterio publico.

— Florentina era de côr preta, trajava de côr de rosa naquella occasião e era muito estimada pelas pessôas da familia de Alfredo Mello e visinhança.

×

Ossada humana

O capitão Manuel Calixto, subdelegado de Santo Amaro, communicou hontem ao dr. delegado do 2.º districto, haver apparecido no quintal do predio n. 54 B, á rua Luiz do Rego, onde se acha estabelecido com padaria, o sr. Manuel Pires, uma ossada humana.

O funebre achado aconteceu pela manhan e deu-se do modo seguinte:

Desejando aquelle negociante abrir uma cisterna no quintal do estabelecimento, utilizou neste mister uma turma de empregados, os quaes promptamente metteram mãos á obra.

Quando a escavação tinha attingido a profundidade de 1m50, foi retirada do poço, com espanto de todos, uma ossada humana em perfeito estado.

A autoridade local tomou as providencias exigidas no caso, fazendo transportar o lugubre despojo para o necroterio publico, onde o dr. Frederico Curio, medico da repartição central da policia, o submetteu a minucioso exame.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 23 visitas de policia sanitaria, visita de vigilancia medica 1, vaccinações 24, revaccinações 2, desinfecções 10, remoção 1, distribuidos 111 tubos de lympha [illegible].

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO.— Estiveram hontem no palacio do governo na hora do expediente os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Leopoldo Lins, coronel Alfredo dos Santos Almeida, dr. Manuel Henrique Wanderley, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. João Elysio de Castro Fonseca, professor Ernesto da Silva Miranda, coronel Suetonio Camucé, Samuel Vieira, drs. Pedro Pernambuco e Carlos Cotrim, capitão Paulo Tobias Maestrelli, dr. Roque Dias, professor Marques da Trindade, coronel Apollinario Maranhão, dr. Anastacio Peregrino, major Alfredo dos Anjos, drs. Viriato de Medeiros e Virgilio Caneca, major Antonio Lins Vieira, dr. Pedro Camillo Gayão, capitão Leoncio Quintino, dr. Vicente de Mello, dr. Oliveira Fonseca e major Sebastião Costa.

. O dr. governador assignou hontem a licença de 90 dias solicitada pelo dr. Bernardino Cabral, promotor publico de Floresta.

. Acha-se precisando de concertos a ponte situada na Villa Nathan.

O dr. secretario geral já recebeu reclamação neste sentido e immediatamente pediu informações ao dr. director geral das obras publicas.

. Já assumiu o cargo de 1.º supplente de juiz municipal de Bonito o sr. Nemesio Ferreira de Vasconcellos, nomeado por portaria de 16 de outubro do anno findo.

Tambem já assumiu o cargo de 3.º supplente o sr. José Antonio da Silva que hontem participou ao sr. governador do Estado.

. Foram hontem nomeados 2.º supplente do delegado de Alagoa de Baixo o sr. Mathias Gomes de Mello; subdelegado do 1.º districto do citado municipio o 1.º supplente sr. Manuel Baptista e para 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto o sr. Manuel Marques de Figueiredo e 2.º o sr. Alexandrino da Silva Burgos, por ter fallecido o que exercia este cargo.

CHEFATURA.— O dr. delegado do 2.º districto enviou hontem ao dr. 2.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara, as diligencias policiaes procedidas contra o 2.º tenente do 27.º batalhão de infantaria Thomé Ulysses Ferreira de Mello como incurso nas penas dos arts. 267 e 270 do codigo penal.

PREFEITURA.— O exm. sr. dr. prefeito da capital encerrou hontem o expediente ás 4 horas da tarde, em vista da grande affluencia de contribuintes desta prefeitura que procuraram liquidar seus debitos.

O funccionalismo municipal acha-se pago até 30 de novembro, existindo ainda em caixa importancia superior a.... 16:000$000, não estando incluidos nesta os rendimentos dos matadouros, mercado e cemiterios, de hontem, por não serem ainda conhecidos nesta repartição.

Independente da somma acima a prefeitura tem no Banco do Recife grande importancia, a qual é destinada ao pagamento de juros e resgate de apolices da divida municipal.

Amanhan se dará inicio ao sorteio para resgate de apolices, relativo ao ultimo semestre do exercicio de 908.

. Por despacho do dr. prefeito, de 24 de dezembro, passou a exercer o logar de lançador effectivo o sr. Luiz Pereira da Costa, que se achava exercendo este cargo interinamente.

O funccionario acima tinha a categoria de 2.º official da contabilidade e estava incumbido como lançador interino das collectas de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, tendo já publicado collecta de tres destas freguezias.

CHOQUE

O bonde de 10 e 35 da noite que seguiu hontem para o arrabalde Magdalena, alcançou no pateo de Santa Cruz um carro de passeio em que viajava uma familia, arrancando-lhe ambas as rodas.

O choque foi tremendo, não havendo por extraordinaria felicidade, victimas a lamentar se.

Dirigia o vehiculo o cocheiro chapa 7, a quem muitas pessôas presentes, na occasião, dão como responsavel pelo desastre.

O dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista, procedeu ás precisas diligencias e mandou communicar o facto ao gerente da companhia ferro carril.

O carro de passeio ficou ao abandono, no pateo.

×

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida determinou que a partir de hoje futuro, passem a ter exercicio:

Na 1.ª secção—Recife—o agente fiscal Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.

Na 2.ª secção—(Santo Antonio)—agente fiscal Vasco Patricio do Rego Barros.

Na 3.ª secção—(São José)—agente fiscal Theodorico de Oliveira.

Na 4.ª secção—(Bôa-Vista)—agente fiscal Eurico Witruvio.

Na 5.ª secção—(Afogados)—agente fiscal dr. José Bonifacio de Sá Pereira.

Na 6.ª secção—(Poço e Varzea)—agente fiscal José Mamede Pessoa Valença.

— Tambem determinou que a partir de hoje passem a ter exercicio:

Na 1.ª secção—2.º escripturario—Antonio Ferreira da Silva. 3.º escripturarios—Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho, Henrique Fabio de Barros Almeida. 4.º escripturarios — Antonio Francisco Regueira Duarte, João Sylvio de Miranda, João Raposo Pinto Filho, Armando T. Baltar, João Pinto de Souza, Varges, Meton da Cunha Mello e Affonso de L. Souza de Macedo.

Na 2.ª secção—2.º escripturario Sabino Olegario de Paula Baptista. 3.º escripturarios— Bacharel Bazilio Raposo de Mello, bacharel Salustino Luiz de França, bacharel João E. Peixoto de Vasconcellos, Ernesto Paiva e José Affonso M. Temporal e 4.º escripturario bacharel José Bonifacio Vianna de Souza.

Encommendas postaes— 3.º escripturario Joaquim Pessoa C. de Albuquerque.

Archivo — 2.º escripturario Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

Conferencias externas—2.º escripturarios— Bacharel João Vicente da Silva Costa e Francisco de Souza Medeiros.

Presidente dos leilões — Ulysses Fragoso de Albuquerque.

— Ainda determinou que no serviço de conferencia de despachos de pinho sejam observadas as instrucções seguintes, de acordo com as expedidas para alfandega do Rio de Janeiro:

A conferencia póde ser feita a bordo ou no ponto em que o conferente designar, para o que expedirá o conferente uma guia em que conste, a quantidade especie e dimensões das peças.

O conferente deverá lançar diariamente na respectiva nota a quantidade, especie e dimensões das peças que conferir e a metragem respectiva e no caso de encontrar differença na medição deverá communicar á inspectoria que mandará outro conferente proceder ao exame.

No caso de ter o capitão do navio feito declaração de haver lançado carga ao mar ou de haver parte da carga sido arrebatada do convez por golpe de mar, a parte interessada só poderá ser attendida requerendo á inspectoria para mandar proceder a uma verificação por dois conferentes.

Nas notas de despacho não é admissivel a declaração simples de—peças e sim se a madeira é em pranchões, couçoeiras, vigas etc., e o carregamento do navio só poderá ser despachado em uma só nota.

A medição do comprimento de cada couçoeira deverá ser feita de uma extremidade a outra de cada uma, não sendo licito desprezar qualquer quantidade em cada peça.

— O mesmo sr. dr. designou o 1.º escripturario Ulysses Fragoso de Albuquerque, segundo dito dr. João Vicente da Silva Costa, terceiros ditos dr. Bazilio Raposo de Mello e José Affonso Moreira Temporal e quarto dito Alderico Salles da Fonseca, para hoje depois de encerrado o expediente, procederem ao balanço nos cofres desta alfandega sob a presidencia do sr. chefe da 2.ª secção.

— Tambem em additamento á portaria n. 359 de 30 do expirante, o sr. dr. inspector declarou que passe a ter exercicio:

Na 1.ª secção—o 4.º escripturario José Rodrigues Pinheiro.

Na 2.ª secção—o 3.º escripturario Viriato Xavier da Silva Britto.

Despachos de hontem:

Manuel Colaço Dias, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Machine Cottons—Restitua-se a importancia de 118$975.

Pereira Carneiro & C., pedindo para o paquete «São Luiz» trabalhar durante a noite.— Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Great W. of Brasil, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.— Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Julio de Miranda, diga a 2.ª secção.

Cesar Lopes de Medicis.—Restitua-se a importancia de 50$000.

Syndicato de Jaboatão, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Julio de Miranda, diga a 2.ª secção.

F. Carneiro & Guimarães, referente a baixa em termo de responsabilidade.—Dê-se a baixa requerida.

E. Brack & C., pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 3 de janeiro, á 1 hora da tarde.

Francisco Pinto & C. — Restitua-se a importancia de 20$767.

Pereira Carneiro & C., pedindo para baldear o paquete «Canoé» para o paquete «São Luiz» 1087 volumes constante do officio junto.—Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Francisco Pinto—Restitua-se a importancia de 60$597.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Goyaz».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Francisco Pinto — Restitua-se a importancia de 325$160.

Idem, pedindo novo passaporte para o paquete «Goyaz».—Como pede.

Amorim Silva & C., pedindo para o paquete «Cabral» trabalhar durante a noite.—Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Justo Bastos & C.—Restitua-se a importancia de 37$256.

Syndicato de Jaboatão, pedindo exame previo para uma caixa n. 25 vinda pelo paquete «Warrior» entrado no corrente mez.—Como pede, com as cautelas fiscaes.

Antonio Alves de Miranda.—Restitua-se a importancia de 30$000.

Manuel Colaço Dias, referente a despacho livre de direitos.—Assignado o devido termo, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Dubeux & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular. João Antunes, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. Santos Araujo, pedindo entrega de um barril com breu vindo de torna viagem e despachado pela nota n. 35825. Companhia industrial de Pernambuco, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. Leuzinger Dietiker & C., pedindo vistoria para tres caixas despachadas pela nota n. 45509. Idem, pedindo vistoria para uma caixa n. 8820 despachada pela nota n. 45510. Lopes & Araujo, pedindo para assignar termo por falta de factura consular. Antonio Pinto da Silva, pedindo para assignar termo por falta de factura consular. Mendes Lima & C., pedindo para o lugre inglez atracar no trapiche Livramento. A. D. Carneiro Vianna, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Gunther».—A' 1.ª secção.

J. L. Salgado & Irmãos, pedindo restituição da importancia de 128$342. Adelino Rodrigues, pedindo restituição da importancia de 71$400.—A' 2.ª secção.

×

BOATOS

A's 2 1/2 horas da tarde de hontem começou a circular nesta cidade, o boato de que em Olinda se havia dado um grande conflicto entre praças de exercito e soldados do regimento policial.

Afim de averiguarmos a realidade da estranha nova, destacámos um nosso reporter para aquella cidade, o qual ao regressar trouxe formal desmentido de tudo que aqui se affirmara com visos de verdade.

— A' noite espalharam que o chefe da estação do Varadouro havia sido morto por um soldado do 34.º batalhão de infantaria, o que tambem soubemos não ser verdade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO.—Severino Ignacio de Souza, residente no districto do Pôço da Panella e d. Agripina André Azevedo, residente em Beberibe, solteiros, naturaes deste Estado.

João Antunes Bezerra e d. Maria Annunciada Vieira Sampaio, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Luiz Martins da Cunha e d. Agripina Martins da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Fenelon José Ribeiro, residente no districto da Bôa-Vista e d. Maria Anna da Costa, residente no districto do Pôço da Panella, solteiros, naturaes deste Estado.

Attilla Guimarães Silvares, natural do Estado do Espirito Santo e d. Esmeraldina Ribeiro Guimarães, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Jorge Sarmento Arantes, natural deste Estado e residente no districto da Bôa-Vista e d. Janet Leinharat Duncan, natural do Rio Grande do Norte, residente no districto da Graça, solteiros.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

534, para as obras do altar de N. S. da Conceição da matriz de Bello Jardim, offerecidos pela senhorita Maria Amelia Leite, solennisando o anniversario de sua irman Flora;

500, para os pobres protegidos por esta folha, offertados pelo sr. Manuel Carlos Carneiro Leal, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua mãe;

400, para a *Conciliação dos artistas graphicos*, enviados pelas senhoritas: Julia Brasilina da Silva, Isabel Hermelinda da Silva e Maria Emilia da Silva, em regosijo do anniversario de sua progenitora, d. Donaria Pinto de Araujo Silva, esposa do sr. [illegible]

VARIAS

O autor das *Cartas sem resposta*, d'*A Provincia*, que aspira representar Pernambuco em a camara federal para fazer a figura luminosa que o seu irmão em ideaes logrou realizar na camara estadual, insinuou hontem que os funccionarios publicos da capital estavam sendo coagidos a assignarem nas listas de subscripção para as festas organizadas em honra do dr. Rosa e Silva.

O aleive é flagrante. Não ha funccionario que tenha sido até hoje solicitado a contribuir para as referidas festas, as quaes serão realizadas sómente com o concurso de determinados elementos.

Felizmente na situação dominante não vingam os processos mesquinhos e abusivos pelos quaes logravam festas antigamente os directores e os idolos daquelle jornal. Agora não ha o costume de andar pelo commercio, de porta em porta, obrigando, com ameaças de capangas, os neutros ou os submissos a concorrerem com o seu dinheiro para censuraveis patuscadas da gente d'*A Provincia*.

×

Perante o tabellião dr. Eduardo de Oliveira foram passadas hontem as escripturas de venda dos engenhos Musurepe e S. Bernardo, pertencentes ao mosteiro de S. Bento, em Olinda.

Essas propriedades são situadas no municipio de Pao d'Alho e foram seus compradores os srs. Herculano Bandeira Filho e Raul Bandeira de Mello.

×

Até á hora de entrar para o prelo este jornal, não havia chegado o nosso serviço telegraphico.

×

Para a inauguração dos exercicios de tiro ao alvo no *Polygono de Beberibe*, festa de caracter official, que se realizará no domingo proximo, recebemos hontem delicado convite do sr. dr. Pedro Cunha, presidente do *Tiro pernambucano*.

Um trem especial partirá da estação da Aurora, pelas 5 1/2 da manhan.

Agradecidos.

×

O illustre dr. Julio de Mello, acompanhado de sua digna familia, partirá para aqui, a bordo do Alagoas, a 7 deste mez e não a 17 como por erro de revisão saiu publicado.

×

A recebedoria do Estado organizou a seguinte tabella para o seu serviço de ronda:

DIAS 1 E 2

1.º ponto—Guardas, Abilio de Britto, das 6 ás 9 1/2 da manhan; Castro Leão, das 9 1/2 ás 3 da tarde; Asterio Franco, das 3 ás 9 da noite e João Maria, das 3 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 10, 2, 5 e 3.

2.º ponto—Guardas, Luiz Alves, das 6 ás 9 1/2 da manhan; Gomes Parente, das 9 1/2 ás 3 da tarde; Medeiros Junior, das 3 ás 9 da noite e João Florencio, das 6 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 9, 12, 14 e 10.

4.º ponto — Guardas, Xavier de Arruda, das 6 ás 9 1/2 da manhan; Felix Pereira, das 9 1/2 ás 3 da tarde; Amaro Dornellas, das 3 ás 9 da noite e Adalgio Chaves, das 6 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 3, 13, 4 e 9.

×

Pelas 2 1/2 horas da tarde de quarta-feira ultima saiu do Rio de Janeiro o transatlantico inglez *Asturias*, que no proximo domingo, logo cedo, deverá ancorar no lamarão e zarpará para a Europa logo que descarregar as 100 toneladas de carga que traz para este porto.

×

No contencioso do thesouro do Estado, foram hontem recebidas 14 petições solicitando as certidões negativas de que trata a lei n. 922 de 6 de junho do anno findo, elevando-se assim a 4.241 o numero dessas petições, até agora entradas naquella repartição.

Pede-se a attenção dos interessados para a chamada feita em outra secção desta folha, das certidões acima referidas, que se acham desembaraçadas por aquelle departamento do thesouro, afim de que sejam reclamadas com a maxima brevidade, como convem á bôa ordem do serviço.

×

Terça-feira ultima largou de Lisboa o transatlantico inglez *Thames*, ás 6 horas da tarde.

Na proxima sexta-feira, ás 6 horas da manhan, fundeará no ancoradouro externo do nosso porto e ás 10 horas do dia seguirá para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O capitão tenente Orlando Ferreira, commandante interino do porto, recebeu ante-hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Continuae a despachar embarcações como barcaças etc, que fazem a grande cabotagem, sem a exigencia de piloto, até segunda ordem.—*Inspector de portos e costas.*»

×

Hontem, ás 11 horas do dia, ancorou no lamarão o transatlantico francez *Cordillère*, procedente de Bordeux e escala.

A's 3 3/4 horas da tarde suspendeu para La Plata e escala.

Trouxe para o correio deste Estado 96 malas de correspondencia.

×

Está de semana no Hospital portuguez o mordomo commendador Manuel da Silva Moreira.

×

Para o ancoradouro interno do nosso porto entrou hontem, ás 6 horas da manhan, o paquete nacional *Goyaz* procedente de Nova York, com escala por Barbados, Pará, Maranhão, Ceará e Parahyba.

Hontem mesmo recebeu malas do correio desta cidade para os de Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

×

O administrador da Recebedoria do Estado removeu hontem por conveniencia da fiscalização os escripturarios encarregados do serviço de lançamento de impostos abaixo referidos:

José Semeano das Mercês, do Recife para Santo Antonio; Antonio C. Lacerda de Almeida, da Graça para Bôa Vista; Izidoro T. de Mattos Ferreira, de Afogados para o Recife; Luiz Fernando Bandeira de Mello, de S. José para Afogados; Antonio J. Correia de Araujo, da Varzea e Poço para S. José; bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, de S. Antonio para Varzea; bacharel Benedicto de Abreu e Lima, para a Graça; bacharel Antonio Rodrigues Villares, para o Poço.

Outrosim determinou que o serviço de extracção de conhecimentos de receita do imposto predial seja feito mediante revesamento, de modo que ao empregado incumbido do lançamento do mesmo imposto em uma freguezia seja distribuido aquelle serviço relativamente a outra previamente designada pelo chefe da 1.ª secção.

×

Amanhan, á tardinha, deixará o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Jaboatão* que se destina a Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

×

Com destino a Parahyba, Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão, deixará amanhan, á tarde, este porto o paquete nacional *Cabral*.

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, auxiliado pelo secretario escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 5 titulos de eleitores.

×

Os srs. Cunha & C., proprietarios da fabrica de cimento em S. José, mandaram mostrar-nos o seguinte telegramma que hontem receberam do dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão:

«Vosso cimento obteve grande premio. Peço telegraphar preço posto bordo Recife para incluir catalogo estou imprimindo».

×

Hontem, pela manhan, partiu deste porto o paquete allemão *Etruria*, com destino a Rio de Janeiro e Santos.

×

Hontem o dr. Feliciano Motta, director do Gymnasio pernambucano, remetteu ao dr. Annibal Freire, secretario geral, um completo relatorio do estado, movimento economico, disciplinar e litterario daquelle importante estabelecimento, durante o anno que se findou.

×

Pelas 4 3/4 horas da tarde de hontem partiu do porto desta cidade o paquete nacional *Canoé* com destino a Mossoró.

×

Passaram a ter exercicio na 1.ª secção da Recebedoria do Estado os escripturarios sr. Antonio Augusto da Fonseca e drs. Nicolão Tolentino de Carvalho Junior e Antero Cavalcanti Vieira da Cunha.

×

Da Europa chegaram hontem a este porto, no paquete francez *Cordillère*, 14 passageiros.

O *Cordillère* zarpou hontem mesmo, conduzindo 261 viajantes em transito.

×

Veiu hontem, trazer-nos as suas despedidas, o professor Lauriano José de Menezes, residente em Exú.

Feliz viagem.

×

Do paquete *Goyaz*, de passagem pelo porto, desembarcaram 14 passageiros, transportando em transito 35.

Seguiu para Buenos Aires e escalas.

×

Vindo de Fernando chegou hontem ao nosso porto o paquete *Una*, da Companhia pernambucana.

Trouxe 20 passageiros e 7 criminosos.

×

As dragas *Gonçalves Ferreira, Lafayette, Andeira e n. 5* escavaram, hontem, 889 metros cubicos de areia e barro, sendo 750 extraidos pela primeira em 5 horas e 10 minutos, no ancoradouro interno; 65, pela segunda em 1 hora e 3 minutos, defronte do caes do Apollo e 74, pela ultima, no rio Capibaribe, entre as pontes da estrada de ferro de Caxangá e da Bôa Vista.

×

Eis o pessoal designado pelo administrador da Recebedoria para o serviço externo e embarque durante o mez de janeiro:

1.º ponto — Conferente Francisco do Rego Barros; guardas, Xavier de Arruda, Abel Duarte, Leonardo Henriques, Avelino Soares, João Florencio, Theotonio de Souza, Lima Mendes, Sylvio Rino, Euclides Campos, José M. Infante, Silva Paranhos, Ferreira Chaves, Candido Uchôa, Silva Rego, Souza Ferreira e Romeu Loyo.

2.º ponto—Conferente, Antonio A. de Amorim Garcia; guardas, Medeiros Junior, Gomes Parente, Guilherme Motta, Asterio Franco, Medeiros Sobrinho, Sá Moreira, João Machado, Guilhermino Torres, Felix Ferreira, Souza Leão, Ponciano Cavalcante, Felix Pereira, Paula Lopes, Amaro Dornellas, Bandeira de Mello e Candido Campello.

4.º ponto Conferente, Fabricio Uchôa; guardas, Souza Delgado, Rodolpho Pimentel, Adriano Rocha, Joaquim Ramos, Joaquim Tavares, Abilio de Brito, Castro Leão, Augusto Rego, Luiz Alves, João Garcia Walfredo de Siqueira e Lacerda Freire.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

(EXAMES PARCELLADOS)

Amanhan será chamado a exame de geographia e chorographia do Brasil o estudante inscripto José de Faria Neves.

— Resultado dos exames de hontem:

Arithmetica e algebra—Arsenio Pereira da Costa, plenamente; Ayres Pereira da Costa, Pedro Allain Teixeira e José Collatino Soares Brandão, approvados simplesmente.

Exames primarios

Realizaram-se no dia 5 do andante os exames da escola publica estadual do sexo feminino da Casa Forte, na freguezia do Poço, regida pela professora effectiva d. Albertina Marques da Trindade.

A commissão examinadora compoz-se do delegado de ensino dr. Julio Clemente de Farias, presidente, do professor Arthur Octaviano da Silva Ramos, examinador nomeado e da professora da respectiva cadeira.

O julgamento das provas escriptas e oraes foi o seguinte:

1.º grão—Izaura da Silva Alcoforado, Beatriz Joanna da Silva, José Faustino da Rocha Carvalho e Raul Cesar de Olinda Campello, approvados com distincção; José Pereira de Castro, approvado plenamente.

3.ª classe—Djalma Marques da Trindade e Reinaldo Monteiro Torre, adeantados.

2.ª classe—Arystophanes Renan Marques da Trindade, Firmino da Rocha Carvalho, Mario de Medeiros Rebello, Maria da Penha Pereira de Castro e Maria Eulalia de Medeiros Rebello, adeantados.

O delegado de ensino depois de proclamar o resultado dos exames entregou os certificados aos alumnos do 1.º grão, pronunciando por essa occasião palavras de incentivo ás crianças presentes.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

O subdelegado da Torre fez recolher ante-hontem, á casa de detenção, os desordeiros Francisco Clementino Tavares, Oscar Ferreira, Manuel Militão da Silva, Domingos Pereira de Carvalho, Antonio José de Sant'Anna, José Ramos de Andrade, Genuino Celestino Soares, Joaquim Francisco de Lima, José Raphael da Cunha, José Francisco da Silva, Galdino Vieira Ferreira, Manuel João da Silva, João Ferreira e Manuel do Nascimento.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 30 de dezembro de 1908, pela directoria geral das obras publicas:

Ruas: Duque de Caxias ns. 40 e 20, Tobias Barretto n. 67, Padre Muniz n. 53, Padre Floriano n. 61, Vidal de Negreiros n. 33, Domingos José Martins n. 52, Bom Jesus n. 9, Marquez de Olinda n. 55, Largo do Carmo n. 20, Largo do Rosario n. 33, Coronel Suassuna n. 8, Travessa da Concordia n. 17 e Primeiro de Março n. 7, e Praça da Republica guarda de palacio, Vital de Oliveira n. 2.

— Chama-se a attenção dos interessados para os seguintes paragraphos dos arts. 4.º e 12 das instrucções que regulam o serviço de esgotos:

«Os proprietarios ou locatarios de predios poderão por conta propria fazer acquisição dos materiaes a serem empregados nesses serviços, porém sómente o pessoal desta repartição os poderá executar, correndo as despesas com a mão de obra por conta dos proprietarios.

«Se a interrupção do serviço de apparelhos provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario os reparos serão feitos por conta [illegible], sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de dez mil réis (10$000) se tiver havido [illegible]

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem em Liverpool verificaram-se as seguintes cotações: 5.52, procedencia Pernambuco; 4.99, procedencia americana.

Não houve, por conseguinte, alteração nas cotações do genero.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar— O genero obteve hontem alta de 100 réis nos typos demeraras, 300 réis nos mascavados e 500 réis nos brutos seccos.

Portanto, a posição do assucar actualmente é de bôa espectativa, tanto mais quanto os armazenarios pretendem effectuar algumas compras para completo de embarques.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos, para as vendas internas:

Usinas 1.ª	5$000 a 5$[illegible]
Usinas baixas	4$900 a 5$[illegible]
Crystalizados	4$200 a [illegible]
Demeraras	3$[illegible]
Brancos	3$800 a 4$[illegible]
Somenos	3$000 a [illegible]
Mascavados	2$000 a 2$[illegible]
Brutos seccos	2$000 a 2$400
Brutos mellados	1$400 a 1$450
Retames	a 1$200

Feijão—Houve hontem retraimento em compras da parte dos retalhistas.

Ao que nos constou, sómente para atravessadores realizaram-se vendas de alguns lotes, ao preço de 14$500 pelo sacco de 60 kilos.

O *stock* deste genero em nossa praça é relativamente pequeno.

Milho—O dia de hontem foi de bôas vendas para este genero.

E' assim que nos depositos dos possuidores appareceram diversos compradores retalhistas que effectuaram compras bem avultadas, ao preço de 110 réis pelo kilo.

A posição do artigo presentemente é de alta, notando-se até um certo retraimento em offertas da parte dos vendedores.

Expedição de malas—A administração geral dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camelia, Serinhaem, Calcado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, ramaes servidos pela *Great Western*, linhas suburbanas a Estado da Parahyba.

— *Amanhan*—Pedra Tapada, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Salgadinho, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, Triumpho, Belmonte, Granito, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Cuá Grande, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× A firma grossista de fazendas Gonçalves Cunha & C. acaba de prorogar seu contrato social, por tempo indeterminado.

×× As notas de 500 réis que ainda estiverem em circulação soffrem, neste mez, o desconto de 25 %, ou seja o valor de cada uma de 375 réis.

×× Vimos carta procedente de Fortaleza, Ceará, dizendo terem caido ultimamente em alguns pontos do sertão abundantes chuvas, e que devido a isto reina grande animação entre os agricultores e criadores.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—Houve no ramal de S. Francisco entrada de 116 fardos e 445 no de Limoeiro. Total 561 fardos.

Assucar—São Francisco 2.977 saccos, Central 304 e Limoeiro 3.321. Total 6.602 saccos.

Alcool—No ramal de São Francisco houve entrada de 106 barris e 12 no da Central. Total 118 barris.

Aguardente — De 38 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Café do Estado—De 374 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—De 1 sacco foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca — Houve entrada de 176 saccas no ramal da Central e 514 no de Limoeiro. Total 690 saccas.

Milho—Houve no ramal de São Francisco entrada de 666 saccos e 9 no da Central. Total 675 saccos.

Caroços de algodão—De 150 saccos foi a entrada do ramal da Central e de... 1.486 no de Limoeiro. Total 1.636 saccos.

Certidões negativas

No contencioso do thesouro do Estado acham-se desembaraçadas, podendo assim ser entregues aos interessados, logo que o solicitem, as certidões negativas de que trata a lei n. 922 de 6 de junho do anno findo, requeridas pelas pessôas abaixo designadas e relativas ás freguezias de:

Recife—Bernardino de Senna Pontual 2, Guilherme Vieira Ribeiro 1, Joaquina Lopes Barros 2, Marcos José da Silva 1, Augusto Lins da Rocha e Silva e outros 2, Abdisto de Castro 1, Antonio Gonçalves Dias 2, Bento de Freitas Guimarães 1, Ismael Henrique de Almeida 1, José Pedro de Abreu e Lima 1, Joaquim de Souza Azevedo 2, Jacintho Pereira da Costa e outros 4, Manuel Francisco de Barros Noé 1, Anna Rodrigues de Almeida 1 e José Octavio da Silva 2. Total, 24.

Santo Antonio—Dr. Eusebio de Almeida Monteiro Costa 1, José Ferreira Dourado 6, Laura Maria Ferreira 2, Joaquim Francisco Gomes 1, J. Olegario Cavalcante 1, João Anberto Lopes 1, Loureiro Maia & C. 1, Laura A. de Silva Lemos 6, dr. Miguel de Souza Lins 1, conselheiro dr. Joaquim Correia de Araujo 6, Francisco Ramos da Silva 3, herdeiros do commendador Albino José da Silva 3, Henriqueta Villar Nogueira de Souza 2, Henriqueta Nogueira Ramos de Mello 1, Isabel a Cunha Magalhães Leal 1, Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 15, Olindina Leopoldina Santiago 1, Pedro Alexandrino Maia e Silva 5, Rosa Ellas Biteves 1, Rita Clara de Souza Leão Martins 2, Rodolpho Gomes da Silva Filho 2, Rodrigo Carvalho da Cunha 1, Samuel Esnaty 2, Trajano de Queiroz 1, Thomaz Comber 16, Thomaz Teixeira Bastos 3, viuva de José Domingues Maia 6, Manuel José Vieira 5, Maria Joaquina da Cunha 1, Nicanor Avelino Alves de Araujo 1, Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife 31, Manuel de Azevedo Monteiro e outros 1, Maria Isabel Vieira Monteiro 1, Maria Severiana dos Santos 1, Alfredo Monteiro da Silva Azevedo 1, Antonio José Ferreira Rofinador 2, Antonio Gonçalves Dias 1, Carlos de Moraes Gomes Ferreira 2, desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, João Baptista Ribeiro Guimarães 2, João José de Jesus Americo 1, José Joaquim de Castro Medeiros 1, José Luiz dos Santos 4, João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque 1, [illegible] Gomes de Oliveira Piedade 4, herdeiros de Delphino Lopes da Cruz 2, herdeiros de Antonio Pinto Mendes 1, Honorio Marroquim da Cunha Maia 2, José Ramos de Oliveira 1, José Antonio Ribeiro 1, Motta Guimarães 1, Joaquim Alves da Silva Junior 1, José e Julio filhos de Joaquim Ferreira Vallente 2, Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães 1, Joaquim Moreira A[illegible] Monteiro 1, Joaquina Maria da Conceição 1, Clara Magalhães Monteiro e outra 1, Custodia Maria da Silva Braga 1, Emilia Maria de Castro Reis 1, dr. Francisco da Costa Ribeiro 2, Francisco dos Santos Pereira 2, Florinda A. Azevedo Maia 1, [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

mos 5, Francisco Antonio Monteiro de Miranda 1, Alexandrina Maria Ferreira 1, Antonio Joaquim dos Santos 1, Barão do Limoeiro 1, Carolina Pinto Magalhães 1, Innocencio Pereira de Farias 1, Joviniano de Azevedo Mello 2, José Augusto Tavares 1, Manuel Joaquim Freire 1, Marianna Aureliana Alves 1, Manuel de Sá Carneiro 3, Maria José da Costa Menezes 1, menores Gustavo, Elpidio e Elvira 1, Joseph Esnaty 1, José Fernandes de Mello 1, Laura Reis 1, Luiz de Moraes Gomes Ferreira 2, Luiz Duprat 4, Luiza de Brito Lima 1, Leopoldina C. Farias 1, Lazaro Falcão 1, Maria Gouveia Gomes 1, Maria Floresta Brandão 5, Antonio Rodrigues da Silva 1, Francisca Raul 1, Rosa Fernandes da Silva 1, Victorino Gonçalves Dias 1, João Manuel de Araujo Pereira 1, Maria Luiza Emilia Gomes e outro 1, Victoria da Costa Guimarães 1, Antonio Joaquim dos Santos 1, Anna Maria Joaquina 2, José de Souza Carreiro 1, Luiz Parente Vianna 1, Manuel Gonçalves Fontes 1 e Vicencia Maria da Conceição 1. Total 287.

São José—Antonio Nunes de Barros Correia 1, Anna Rosa da Silva 1, Bernardo José da Rocha 1, Bento de Freitas Guimarães 2, herdeiros de Antonio Pinto Mendes 1, herdeiro de Manuel José de Bastos Mello 1, Hygino da Costa Bello e outro 1, Isabel Gonçalves Ferreira Borges 1, Affonso Maria Béda 1, Antonio Marques de Almeida 1, Bernardino de Senna Pontual 1, José Antonio de Lima 1, João Domingos Maia 1, Joviniano de Azevedo Mello 1, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 1, Maria da Conceição de Mello Salgado 2, Maria Amelia Ferreira 1, Manuel Antonio Correia 1, Antonio Leonardo Rodrigues 4, Antonio Ferreira de Barros 1, Antonio do Carmo Ferreira 3, Antonio Vieira Lins 1, Anna Maria Joaquina 2, Antonio Carlos Borromeu dos Santos 3, Casemiro Adelpho Fiuza Lima 1, Josephina de Almeida Campos 1, João José Gomes 1, Luiza Alves de Campos 1, Maria de Lourdes Almeida Campos 1, Maria Quiteria Bezerra Cavalcante 1, Manuel Gonçalves Fontes 2, Sophia L. dos Santos 1, Thereza de Jesus Silveira Pinto 1, Theodomiro dos Santos Selva 4. Total 57.

Bôa Vista—Arthur Gomes de Mattos Sobrinho 2, Luiz Parente Vianna 1, Maria Thereza de Andrade 1, menores Olga e outros, filho de João dos Santos Jorge 1, Vicencia Maria da Conceição 1, Irene Carmen Monteiro 1, conselheiro dr. Joaquim Correia de Araujo 5, Abdisio de Castro 2, dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão 1, Bento de Freitas Guimarães 2, Eugenio Cardoso Ayres 2, Francisco Antunes Cabral 1, Francisco Banks e outro 1, herdeiros do coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco 1, Hermelinda B. Moraes Maia 1, Senhorinha Maria de Oliveira Cardoso 1, Isabel Olympia Teixeira 1, Israel Rodrigues de Araujo 1, João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque 3, J. A. Couto Vianna (filhos) 2, Joaquim Martins de Oliveira 1, João Antonio dos Santos 1, José Martins de Miranda 1, João Fernandes de Carvalho 1, José Antonio da Silva Beiriz 1, João Luiz dos Santos 1, José Gomes da Costa e Silva 1, José Gomes de Oliveira Piedade 5, João Manuel de Araujo Pereira 1, Bento José da Silva Magalhães 2, Banco Emissor de Pernambuco 4, Corina Guimarães Barros e outro 1, Constancia Maria da Conceição 1, Delphino Duarte Rodrigues 1, Philemon Gonçalves de Vasconcellos 1, Paula Ferreira da Costa 1, Pedro Alexandrino Maia e Silva 1, Rita Clara de Souza Leão Martins 2, Rodrigo Carvalho da Cunha 1, dr. Thomaz Coelho de Almeida 2, monsenhor Telesphoro de Paula Augusto 1, Thomaz Comber 10, Thereza Nogueira Barretto de Almeida 1, viuva Raposo de Araujo 1, João Fernandes A. Valongueiro 5, Julius von Sohsten 3, Jesuino de Azevedo Costa 1, Ludovino da Silva Baptista 1, Leopoldina Francisca da Silva 1, Miguel Ramano 2, Domingos Antonio da Silva Beiriz 1, Eustaquio Pontual Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos 1, Eliza Rosa Coelho 1, Florinda de Azevedo Maia 1, Genoveva de Amorim Pereira da Silva 1, Heitor da Silva Maia 1, Henriqueta Villar Nogueira de Souza 1, Isabel da Cunha Magalhães Leal 1, Isabel Rodrigues Feitosa 1, Alfredo Amando da Paz Fragoso 1, Alexandrina Amelia Maria da Costa e outros 1, Antonio Valongueiro 1 e dr. Augusto Coelho de Moraes 1. Total, 100. Total das 4 freguezias, 468.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi-nos offerecido hontem um exemplar do *Relatorio* apresentado ao congresso de Pernambuco, em 1898, pelo então senador dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, na qualidade de membro da commissão de inquerito sobre a crise da lavoura.

E' um trabalho consciencioso e na altura da competencia e dos estudos do seu illustre autor.

Somos penhorados pela attenção.

— Temos sobre a mesa um exemplar do n. 5, anno I, d'*O echo*, que se edita em Tigipió e foi hontem distribuido.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Anna Maria Gomes de Souza;
a senhorita Maria José Ferreira dos Santos;
d. Euphrosina, esposa do sr. Manuel Baptista Esteves de Souza;
d. Emilia Ferreira de Castro;
Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Lins Vieira;
d. Joanna, esposa do commerciante João Lopes de Mendonça;
d. Anna Euprosina Times;
a senhorita Enedina Ferreira Praça;
o sr. Cicero Odilon Mafra Magalhães;
o sr. Anisio Telles;
Georgina, filha do sr. João Rodolpho Poggi e Silva;
o preparatoriano Cicero Magalhães, filho do capitão Sergio Magalhães;
o pequeno Nathaniel, filho do sr. Levino da Silva Lemos;
a senhorita Joanita de Barros Assis, filha do sr. José Calazans de Assis;
a senhorita Alcina Josepha de Oliveira;
d. Laura Climaco, esposa do cirurgião dentista, sr. Arthur Climaco;
capitão Luiz Pinto Ribeiro, do 1.º corpo policial;
d. Donaria Pinto de Araujo Silva, esposa do sr. Casimiro Hemeterio da Silva;
a pequena Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Lins Vieira;

— Farão amanhan:

o capitão Antonio José da Costa Rego;
o sr. Raphael Dias, proprietario da *Chapelaria Raphael*.

Nascimentos

O sr. Luiz de Alcantara Erhardt e sua esposa d. Maria Emilia Erhardt participaram-nos hontem em vistoso cartão o nascimento de seu filhinho Djalma.

Ao *bebê* desejamos innumeras felicidades.

— O sr. Olympio Galvão e sua exma. senhora, d. Judith Galvão, tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de seu filhinho Cicero Abdolonymo.

Ao pequeno desejamos toda sorte de felicidades.

Baptisamento

Será levada hoje á pia baptismal a interessante Angelita Teixeira de Miranda, filha do capitão Orestes Teixeira de Miranda.

Casamento

Effectuou-se [illegible] casamento do auxil[illegible] tecidos [illegible]ista, s[illegible]que, com a gentil [illegible] filha do sr. João [illegible]

—Serviram como p[illegible] vil que se realizou á 1 ho[illegible] sala das audiencias: por p[illegible] o seu irmão sr. Alfredo Accioly [illegible] por parte do noivo o conhecido [illegible]trial de nossa praça sr. Frederico Lundgren.

Desejamos aos conjuges todas as felicidades.

×

Loteria Federal

N. 176—72.ª — EXTRAIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

4945	16:000$000	13431	500$000
8348	2:000$000	22417	500$000
70595	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6058	17735	35244	61344	78023
9221	18575	53889	70107	78795

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 30 de novembro de 1908:

Laerte de Figueiredo, Manuel Nunes da Fonseca, Delphim C. da Silva Sobral.—Informe a contadoria.

José Antonio Ribeiro.—Informe o contencioso.

Maria Carolina Faria Fiuza.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Severino Pinho, Companhia pernambucana de navegação, João Cunha e Pugó & C.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1908:

Silva Braga & C.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 30 de dezembro de 1908:

João Baptista B. de Lima.—Ao thesouro para os devidos fins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de dezembro de 1908.

José Baltar & C. e Francisco Alves Martins.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Modesto da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Alves de Britto & C.—A' 1.ª secção.

Luiz Augusto da Cunha Pimentel.—A' 2.ª secção.

E. Guedes & Duarte.—Informe a 3.ª secção.

Adelaide U. de Mello Brandão, Francisco de Souza Rego Monteiro, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos, Maria Ferreira, Maria Rita do Carmo, padre Antonio Gonçalves de Oliveira, Josepha A. F. de Barros, Candida G. Souza Azevedo 2 petições, Manuel Collaço Dias 2 petições, Antonio Fernandes de Azevedo 2 petições e Martiniano José de Campos 8 petições.—A' 2.ª secção.

Augusto José de Souza.—Informe a 2.ª secção.

Boxwell & C.—Certifique-se.

Isabel Generosa de Albuquerque.—Informe a 2.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 283. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Anaibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maria Amelia de Souza e Antonio de Oliveira, como desordeiros, Lauriano de Jesus e Abilio José, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Candido Felippe Santiago e Cantonilla Maria Rita, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Clementino Tavares, Oscar Ferreira, Manuel Miltão da Silva, Dionisio Pereira de Carvalho, Antonio José de Sant'Anna, Manuel Pereira da Cunha, Severino Pereira da Cunha, José Ramos de Andrade, Genuino Celestino Soares, Joaquim Francisco de Lima, José Francisco da Silva, José Raphael de Andrade, Galdino Verissimo Pereira, Manuel João da Silva e Augusto Manuel do Nascimento, como desordeiros.

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia 27 deste mez ás 8 horas da noite, na rua da Concordia, districto de Santo Antonio, um individuo desconhecido feriu com um tiro de revolver ao de nome Alfredo Leal de Almeida.

Contra o offensor, que se evadiu, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de dezembro de 1908:

Francisco Teixeira.—Sim, de acôrdo com a planta junta.

Antonio Vieira Luna.—Deferido, de acôrdo com a informação.

José da Costa Ferreira.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de contabilidade.

Pedro Costa.—Certifique-se o que constar.

Gabriel Henrique de Araujo.—Pague-se.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Faustino da Silva Machado, Joaquim Guedes Valente, Joaquim Marques Teixeira, Francisco Leopoldino de A. Lima, José Carlos de Lima, Innocencio Garcia Chaves e Maximiano Costa.—Como requerem.

Antonio Pedro da Costa.—Deferido de acôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

Salve 1.º de janeiro de 1909

Ao romper da aurora de hoje, desabrocha dentre as nuvens, mais uma corôa de louros sobre a fronte de nossa carinhosa mãesinha Joanna Mendonça e nos reunimos a abraçal-a e pedimos ao bom Deus para que datas como esta se reproduzam para alegria de seus filhinhos e do nosso querido papá.

Severina.
Albertina.
Carmelita.
João.
José.

Salve 1909

AGRADECIMENTO

Maria Amelia V. de Moraes
e
Hermogenes V. de Moraes

Cumprimentam affectuosamente a todos que tiveram a fineza de nos dirigir os seus luminosos cartões de felicitações, desejando Bôas Festas e melhores venturas no Novo Anno.

Pernambuco—1—1—909.

Aos meus bons freguezes

Desejo á todos meus bons freguezes que tenham uma entrada de anno novo, cheio de felicidades, para a felicidade de cada um de per si.

Outro sim declaro a todos que o systema de minha torração de café continúa ser o mais escrupuloso: pois não uso grande quantidade de assucar, como muitos fazem para obter muita tintura.

Todos ao Café Patria 27—rua da Florentina 27.

Antonio Camillo Vieira.

Coronel Joca Arara na ponta

BONS ANNOS CAROS LEITORES

O coronel Joca Arara, vem respeitosamente pedir desculpa aos seus sympathicos apreciadores, de não poder felicital-os pessoalmente, como fez nos annos passados por causa do grande fornecimento gratuitamente de 770 ataudes de caridade que é obrigado a fornecer todos os mezes.

Valha-me a Misericordia divina!

Castello das Flores, Pateo do Carmo n. 13, 1.º de janeiro de 1909.

Joca Arara.

Despedida

Seguindo para a Bahia a bordo do *Goyaz* e não podendo, pela exiguidade de tempo, despedir-me pessoalmente das pessôas que me distinguem com sua amisade, faço-o por este meio, offerecendo-lhes meus poucos prestimos naquella capital á rua S. José de Baixo n. 38.

30—12—908.

Anna Palha.

AO PUBLICO

[illegible]—CERVEJAS—ANTARTICA

[illegible] não sejam enganados com outras cervejas, cha[illegible]a-se a attenção dos srs. co[illegible]sumidores que os sellos das nossas cervejas são p[illegible]rfurados com as iniciaes das fabricas, bem como as caps[illegible]las tem as nossas marcas.

LEI N. 62

Orçamento do municipio de Limoeiro, para o exercicio de 1909

O Concelho municipal de Limoeiro decreta:

Artigo 1.º—A despeza do municipio de Limoeiro para o exercicio de 1909 é orçada em .... pela forma especificada nos numeros seguintes:

Gabinete do Prefeito

Vencimento do prefeito de acôrdo com o quadro n. 1 .... 3:000$000

Secretaria da Prefeitura

Vencimento do pessoal de acôrdo com o quadro n. 2 .... 7:620$000
Collector da cidade 7%
Collector fóra da cidade 10%
Aferidor 20%
Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* .... 200$000

Secretaria do Concelho

Vencimento do pessoal de acôrdo com o quadro n. 3 .... 3:460$000

Instrucção Publica

Vencimento do pessoal de acôrdo com o quadro n. 4 .... 9:420$000

Forum

Vencimento do pessoal de acôrdo com o quadro n. 5 .... 4:900$000

Força Publica

Vencimento do pessoal de acôrdo com o quadro n. 6 .... 2:760$000

Pessoal inactivo

Aposentado .... 600$000

Outras verbas

Gratificação ao carcereiro .... 360$000
Illuminação publica e limpeza .... 4:000$000
Jury, serviço eleitoral, impressões de leis e talões .... 1:000$000
Soccorros publicos .... 1:000$000
Eventuaes .... 500$000
Obras e melhoramentos municipaes a saldo existente ....

RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Limoeiro para o exercicio de 1909 é orçada em .... e constituir-se-á dos productos das verbas seguintes:

§ 1.º—Fóros do patrimonio municipal.
§ 2.º—Laudemio de 5%.
§ 3.º—Multa de 20% pela móra das rendas e impostos municipaes.
§ 4.º—Idem de 20% deduzidos dos vencimentos dos empregados que faltarem ao cumprimento de seus deveres.
§ 5.º—Idem por infracção de posturas.
§ 6.º—Idem por falta de cumprimento de contrato.
§ 7.º—Idem por quebra de fiança.
§ 8.º—Divida activa.
§ 9.º—Receita eventual.
§ 10—Saldo anterior.
§ 11—3% sobre valores depositados exceptuados os dos empregados por suas fianças bem como arrematantes de impostos.
§ 12—Decima urbana sobre o valor locativo 10%.
§ 13—2$000 por cada casa na cidade, seus arrabaldes e povoações do municipio, não sujeitos ao imposto de decima e 1$000 a mei'agua.
§ 14—6$000 por cada rez abatida nos açougues publicos e particulares e em outra qualquer parte do municipio, pagando 8$000 a vacca ou novilha.
§ 15—Por cada fressura exposta á venda nos mercados e feiras, 400 réis.
§ 16—1$000 por cada talho de carne nos açougues publicos.
§ 17—400 réis por cada mesa com comidas nos mercados e feiras e 100 réis por taboleiro de bôlo, arroz e outras pequenas mercadorias.
§ 18—500 réis por banco de fazendas, miudezas e molhados expostos á venda nos mercados e feiras, sendo que no mercado se comprehenderá por compartimento de um pilar a outro.
§ 19—1$000 por cada carga de aguardente, peixe e queijo e 600 réis por dita de bacalhão, linguiça, carne de sol, xarque, rapadura, assucar, sola e courinhos, caldo de canna, mél, azeite expostos á venda nos mercados, feiras, nas ruas e praças da cidade e 400 réis nos povoados, pagando a metade a meia carga ou menos de meia carga.
§ 20—300 réis por carga de milho, feijão, favas, farinha, semente de carrapato, côcos, fructas, arroz e qualquer producto exposto á venda nos mercados e feiras, quer sejam vendidos nos logares para isto destinados, quer nas ruas ou praças da cidade, devendo a municipalidade fornecer as medidas nos mercados e feiras, pagando 600 réis a carga de taboas, café, portas, objectos de carpinteiro e marceneiro, esteiras de cangalhas, perypery, cordas, vassouras, abanos e urupemas com a restricção do § acima, exceptuados, porem, os pequenos volumes que vendem mulheres e crianças.
§ 21—600 réis por cabeça de gado suino e 500 réis por dita cabrum e ovelhum talhados nos açougues publicos ou particulares ou mesmo abatidos para retalhar e vender por sua conta ou arrobar e vender a terceiro fóra dos açougues.
§ 22—Por cada rez ou cavallo que se recolher nos curraes da municipalidade 100 réis.
§ 23—Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo por bezerro 1$000, poldro 2$000 e muar 4$000 em terreno de criação.
§ 24—Dito de dito suino, cabrum e ovelhum 300 réis por cabeça.
§ 25—2$000 por cada vacca que estiver dando leite em terreno que não fôr de criação.
§ 26—1$000 por cada metro de terreno não edificado ou em principio de edificação paralysada por mais de 2 annos a contar da data da publicação da presente lei nas principaes ruas da cidade e 500 réis nas de Frei Estevão, Sigismundo Gonçalves, Floriano Peixoto, Avenida 15 de Novembro, rua da Mangueira, Avenida Faria Neves, Conselheiro Gonçalves Ferreira, Capitão Villarim e São Sebastião.
§ 27—1$000 por metro de muro no perfilamento das ruas da cidade em todo perimetro, pagando 500 réis o gradeado a ferro e os das travessas e bêcos.
§ 28—20$000 por cada casa com altura superior a 16 palmos e sobrados que não tenham parapeito e internadas as aguas.
§ 29—Para numerar ou carimbar carroças e vehiculos de qualquer especie sujeitos a impostos, 600 réis por cada via.
§ 30—Por cada carga de casca de angico, solipa ou dormente, estacas e caibros, pago pelo vendedor...... 200 réis.
§ 31—Producto da venda de animaes apprehendidos em correição em que deduzidas a multa e despesa não fôr reclamado.
§ 32—50$000 por cada terreno á perpetuidade de qualquer tamanho ou formato para jazigo, mausoléo ou catacumba no cemiterio da cidade.
§ 33—30$000 por cada jazigo construido sobre catacumba, sendo grande e a metade pequeno.

AFERIÇÃO

§ 34—Será cobrada:
I—Por metro 4$500.
II—De fita, corda, trena de agrimensor até 5 metros 1$500 cada um, dahi por deante 750 réis por cada metro.
III—1$700 por terno de pesos desde 50 grammas até 5 kilos e 300 réis por cada peso avulso.
IV—500 réis por cada terno de medida de capacidade e igual quantia para seccos desde um decilitro a um decalitro, medida avulsa 300 réis.
V—Balança commum que supporte até 20 kilogrammas 3$500, até 100 4$500, até 200 9$000, e até 400.. 15$000.
VI—Por balança decimal 9$000, centesimal 12$000.
VII—Ancora ou barril empregado na conducção e venda de liquido de qualquer qualidade, cada um livre de revisão 900 reis e a pipa 1$500.
§ 35—Os contribuintes pagarão na revisão a metade das taxas acima.

CORDEAÇÃO

§ 36—A cordeação será cobrada pelas taxas seguintes:
I—300 reis por metro corrente para edificação ou reedificação de predios.
II—200 reis por metro quadrado da area occupada, em cada um de seus compartimentos, pela casa.
III—200 reis por metro corrente para construcção de muros.
IV—Por terrenos não mencionados, 200 reis o metro.
V—300 reis por metro corrente para facturas de cercas nos logares permittidos pelas posturas.
§ 37—As taxas comprehendidas no § acima serão no perimetro da cidade e a metade nos povoados.

EMOLUMENTOS

§ 38—Os emolumentos municipaes serão cobrados:
I—Por titulo ou portaria de provimento de empregado ou aposentadoria com ordenado até 400$000.... 10$000, dahi por deante 6%.
II—Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber vencimento ou porcentagem, a metade das taxas acima.
III—6$000 por nomeação de supplentes de fiscaes e.. 20$000 dos empregados que perceberem porcentagem.
IV—Reforma ou apostilla de titulo, 10$000.
V—Por portaria ou despacho de licença concedida pelo prefeito ou concelho aos empregados com vencimentos, 10$000.
VI—10$000 por alvará de licença para abrir casa commercial na cidade e povoados.
VII—Para transferir aforamento do patrimonio, 8$000.
VIII—Pelo registo de qualquer portaria de nomeação... 3$000.
IX—Por titulo de concessão ou posse, 5$000.
X—25$000 pelo registo de carta com autorização do governo federal ou estadual para se encorporar qualquer sociedade.
XI—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito 6$000.
XII—10$000 pela transferencia de casa de negocio.
XIII—Pelo registo de cada marca para qualquer especie de animal, 3$000.
XIV—Por titulo expedido a boleeiro, carroceiro, trabalhadores, magarefes, engraxadores e campinos, 3$000.
XV—Por termo de responsabilidade de impressão jornalistica, 25$000.
XVI—3$000 por termo de cordeação para casa terrea e a metade a de taipa, sendo cobrado 5$000, além do estabelecido no § 36 deste artigo.
XVII—3% por termo de arrematação de impostos até um conto de réis, dahi em deante a mesma porcentagem por cada conto ou fracção.
XVIII—Por qualquer outro termo de contracto de serviço ou arrematação de obras municipaes com valor determinado, a porcentagem acima e não havendo valor, 25$000.
XIX—3$500 por cada certidão e passando esta de uma pagina mais 1$000 de cada pagina.
XX—10% addicionaes ás imposições da presente Lei exceptuadas as dos §§ 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37 e 38.

LICENÇAS

§ 39—Para abrir ou continuar aberto armazem de compra e venda ou deposito de algodão, couro, sola, courinhos e outros quaesquer generos: 1.ª classe, 150$000; 2.ª, 130$000; 3.ª, 100$000 e 4.ª, 70$000 pagando 20$000 os de pequenos compradores que somente abram durante a safra.
§ 40—Idem, idem, idem, estabelecimentos onde se vendam seccos, molhados, ferragens, fazendas, miudezas e quinquilharias, inclusive o de vender ouro, prata, pedras preciosas etc.: 1.ª classe, 70$000; 2.ª........ 50$000; 3.ª, 30$000 e 4.ª 10$000, em todo o municipio, pagando porem, a casa que contiver diversas especies das mercadorias acima mais 2/3 das taxas referidas, addicionando-se 40% á que vender bebidas espirituosas.
§ 41—Idem, idem, pharmacia: 80$000, 1.ª classe;...... 70$000, 2.ª; e 60$000, 3.ª classe.
§ 42—Idem, idem, casa de jogo de bilhar 20$000 por cada bilhar, tendo hotel ou restaurante mais 50%.
§ 43—Idem, idem, casa de compra de ouro, prata e pedras preciosas 30$000 e a mesma quantia pagará quem exercer dita profissão ambulante dentro do municipio.
§ 44—Idem, idem, padaria dentro da cidade, 40$000 e a metade nos arrabaldes e povoados.
§ 45—Idem, idem, refinaria, 25$000.
§ 46—Idem, idem, casa de polvora em logar destinado pela prefeitura, 60$000.
§ 47—Idem, idem, casa onde se fabriquem ou vendam por atacado ou a retalho fogos artificiaes, nacionaes ou estrangeiros 25$000, não ficando isenta desta taxa a casa que já tendo outro negocio venda ditos artigos.
§ 48—Idem, idem, enchimento de aguardente em qualquer parte do municipio 50$000, pagando 20$000 o mercador ambulante.
§ 49—Idem, idem, fabrica de genebra ou outra qualquer bebida, 60$000.
§ 50—Idem idem fabrica de oleo no perimetro da cidade 300$000 e no interior do municipio 150$000, pagando mais a que tiver prensa de enfardar algodão, 25%.
§ 51—Idem idem officina de azeite de carrapato não movida a vapor ou agua, 50$000 em todo o municipio.
§ 52—Idem idem prensa de enfardar algodão, sendo descaroçado por machina a vapor dentro da cidade,.... 75$000 e fóra 45$000, pagando 15$000 as de bolandeira.
§ 53—Idem idem officina de serralheiro ou fundição........ 50$000.
§ 54—Idem idem tenda ou officina de tanoeiro, marceneiro, funileiro e ferreiro, sendo de 1.ª classe, 50$000; de 2.ª, 30$000 e de 3.ª, 10$000.
§ 55—Idem idem talho de carne em açougue particular... 40$000.
§ 56—Idem idem hotel ou restaurante, 30$000 e 20$000 os kiosques.
§ 57—Idem idem casa de rancho onde se tome cavallo a trato, 15$000, tendo ella hospedaria, 30$000.
§ 58—Idem idem typographia ou lythographia, 50$000.
§ 59—Idem idem casa de cabelleireiro e alfaiataria, 15$000, pagando a metade os cabelleireiros ambulantes, bem como os das casas dos povoados.
§ 60—Idem idem loja de calçados 30$000 e 15$000 as fabricas na cidade e a metade nos povoados.
§ 61—Idem idem fabrica de malas e bahús de qualquer qualidade dentro da cidade 20$000 e fóra a metade.
§ 62—Idem idem casa mortuaria, 20$000.
§ 63—Para ter distillação e restillação de alcool e aguardente em qualquer parte do municipio, 50$000.
§ 64—Idem idem mascatear fazendas, 25$000.
§ 65—Idem idem miudezas e quinquilharias, 15$000.
§ 66—Idem idem calçados e arreios, 9$000.
§ 67—Idem idem obras de flandres, cobre ou latão e outros metaes de igual natureza, 9$000.
§ 68—Idem idem objectos de ouro, prata e pedras preciosas, 45$000.
§ 69—Idem idem vender figuras de gêsso e vidro, 9$000.
§ 70—Para vender bilhetes de loteria excepto mulheres e indigentes 15$000, pagando o duplo em estabelecimento.
§ 71—Para ter olaria proxima á cidade coberta de telhas 15$000 e a metade nos povoados, pagando o que não tendo olaria queimar tijolos ou telhas em caieiras, 10$000.
§ 72—Para abrir roçado em terreno da municipalidade ainda não aforado 15$000, não excedendo de 50 braças quadradas e dahi por deante 300 reis por cada braça.
§ 73—Por cada almocreve que possua de 3 a 5 cavallos 4$000, de 5 a 10 7$000 dahi por deante 700 reis por cada cavallo.
§ 74—Para guardar ou deter cavallos em dias de feira em quintal particular com proporções para accumular de 50 a mais cavallos 30$000 e menos, 15$000.
§ 75—Por cada carroça ou carro de aluguel de transporte de carga ou passageiro de qualquer especie que transitar dentro da cidade ou povoados, inclusive a de vender agua 30$000, exceptuados os empregados exclusivamente no serviço da lavoura.
§ 76—Idem idem cortume ou salgadeira nos logares permittidos pelas posturas, 25$000.
§ 77—Idem idem dia de espectaculo em theatro ou em casa particular com entrada paga 5$000 na cidade e metade nos povoados.
§ 78—Para exposição de vistas, tivoly, theatrinho, phantasmagoria, cosmorama ou outro qualquer divertimento; do mesmo genero 3$000 por dia de espectaculo na cidade e nos povoados a metade.
§ 79—Para levantar pavilhão ou circo de cavallinhos e companhia equestre, acrobatica ou gymnastica dentro da cidade 15$000 por cada espectaculo, a metade em outro qualquer logar, exceptuado o em beneficio de obras pias ou bem publico.
§ 80—Para levantar tolda volante nas feiras do municipio 5$000 e a mesma importancia por cada logar no mercado da cidade.
§ 81—Para armar barráca para botequim em tempo de festa, 3$000.
§ 82—Para armar corêto, fincar postes para embandeiramento 5$000 dentro da cidade e 2$500 fóra.
§ 83—Para fazer inscripções quer em taboleta quer não... 5$000 na cidade e a metade nos povoados.
§ 84—Por collocar empanada dentro da cidade de modo a não empatar o transito pelas calçadas 15$000, conservação da mesma 5$000, sendo a metade nos povoados.
§ 85—Para edificar ou reedificar casa terrea dentro da cidade 9$000, sobrados 25$000 e nas povoações a metade além do imposto de arruamento e cordeação.
§ 86—Para construir muros nos logares permittidos pelas posturas, sempre a juizo do imposto de cordeação, 10$000.
§ 87—Para fazer casa de taipa no suburbio da cidade 3$500 e igual quantia nos povoados, afora o imposto de arruamento se fôr devido.
§ 88—Para rasgar, tapar porta ou janella no exterior do predio ou substituir varanda 4$000 e a metade nas povoações.
§ 89—Para collocar material nas ruas, bêcos e travessas emquanto fizerem as obras, de modo a não embaraçar o transito publico 3$000 na cidade e a metade nos povoados.
§ 90—Para os particulares fazerem escavações nas ruas da cidade, travessas e bêcos e nas povoações, afim de canalizarem as aguas, devendo pôr o solo em seu anterior estado, 3$000.
§ 91—Para construir catacumba, carneiro ou mausoléo em terreno á perpetuidade ou sobre outras catacumbas de qualquer formato, 9$000.
§ 92—Para abertura de catacumba que conserve restos mortaes, 7$500.
§ 93—Por sepultura commum ou reservada, 4$000.
§ 94—Para ter catacumba ou mausoléo, 4$500.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Todos os empregados da municipalidade de hora em deante nomeados, que se encarregarem de arrecadar os dinheiros do municipio, ficam obrigados a prestar a fiança de 1:000$000.

Art. 4.º—Os collectores e demais empregados da arrecadação serão obrigados a prestar suas contas ao secretario da Prefeitura mediante os talões dos recibos que tiverem passado aos contribuintes, os quaes serão visados pelo mesmo secretario.

Art. 5.º—Caso não sejam arrecadados até março os impostos de lançamento, excepto o de decima, o prefeito marcará 3 mezes para o recolhimento de ditos impostos, com a multa de 10% e findo este prazo a cobrança será feita com mais 10%, podendo desde logo proceder-se executivamente.

Art. 6.º—Quando em casos omissos não se ache estipulada a multa por infracção de posturas e disposições da presente lei será ella imposta a juizo do prefeito de 2$000 a 20$000.

Art. 7.º—Os impostos a que se referem os §§ 17. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 serão cobrados administrativamente ou arrematados a juizo da prefeitura.

Art. 8.º—As arrematações serão feitas no fim do anno, sendo cada feira de per si e obrigado o arrematante a entrar com a importancia della ou prestar fiança idonea.

Art. 9.º—Fica o prefeito autorizado a abrir os creditos que forem necessarios para pagamento de custas de processos decaidos do exercicio a findar-se dos empregados que não perceberem gratificação e que tenham direito em virtude de leis anteriores, bem como para occorrer a despeza de advogado que contrate afim de defender os interesses da municipalidade em casos precisos.

Art. 10—Fica ainda o prefeito autorizado a abrir o credito necessario para pagamento das custas devidas de exercicios anteriores ao dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca e á viuva de Joaquim Eduardo da Costa Revorêdo em processos crimes que foi condemnada a municipalidade, este ultimo na qualidade de promotor publico interino e contador do juizo, constante dos quadros relativos aos mesmos exercicios.

Art. 11—Ficam supprimidos os logares de advogado da prefeitura, advogado dos presos pobres e medico da hygiene.

Art. 12—Os escrivães e officiaes de justiça que perceberem gratificação não terão direito a custas.

Art. 13—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Limoeiro, em 18 de dezembro de 1908.

Izidoro Bezerra da Silva,—PRESIDENTE.

Manuel Correia de Souza Leal,—1.º SECRETARIO.

Octaviano Octavio de Albuquerque,—2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Limoeiro, 21 de dezembro de 1908.

Julio Cassiano Pestana da Silva,
PREFEITO.

QUADRO N. 1

Gabinete do Prefeito

CARGO	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Prefeito	2:000$000	1:000$000	3:000$000

QUADRO N. 2

Secretaria da Prefeitura

	CARGOS	ORDENADOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Secretario	666$666	333$334	1:000$000
1	Amanuense	480$000	240$000	720$000
1	Escrivão lançador....	666$666	333$334	1:000$000
1	Fiscal da Cidade	480$000	240$000	720$000
1	Fiscal do 2.º districto.	266$666	133$334	400$000
2	Guardas fiscaes	360$000	180$000	1:080$000
1	Cordeador	200$000	100$000	300$000
1	Administrador do mercado	400$000	200$000	600$000
1	Administrador do cemiterio	....	480$000	480$000
2	Accendedores da illuminação	....	480$000	960$000
1	Coveiro	....	360$000	360$000
				7:620$000

QUADRO N. 3

Secretaria do Concelho

	CARGOS	ORDENADOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Official-maior	666$666	333$334	1:000$000
1	Thesoureiro	1:000$000	500$000	1:500$000
1	Porteiro	320$000	160$000	480$000
1	Continuo	320$000	160$000	480$000
				3:460$000

QUADRO N. 4

Instrucção Publica

	CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
3	Cadeiras da cidade...	800$000	400$000	3:600$000
1	São Sebastião	600$000	300$000	900$000
1	Pedra Tapada	480$000	240$000	720$000
7	Ribeiro do Mel, Bengalas, Muruabeba, Malhadinha, Ribeiro Fundo, Cedro e Campo Grande	400$000	200$000	4:200$000
				9:420$000

QUADRO N. 5

Forum

	CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Juiz do 1.º districto..	400$000	200$000	600$000
2	Juizes do 2.º e 3.º districtos ...	333$333	166$666	1:000$000
3	Escrivães do [illegible] ...	....	480$000	1:440$000
1	Escrivão do ju[illegible] ...	....	120$000	120$000
1	Escrivão 1.º e [illegible] districtos ...	....	240$000	480$000
2	Escrivães do [illegible] districto ...	....	120$000	120$000
1	Escrivão de de[illegible]ado ...	....	600$000	600$000
	Officiaes de ju[illegible]a ...	....	540$000	540$000
				4:900$000

QUADRO N. 6

Força Municipal

	CARG[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Sargento com[illegible]te	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Praças	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEI N. 25[illegible]

(CONTINUAÇÃO)

O concelho municipal de Olinda de[illegible]

§ 121—Por vendedor ambulante de abanos, va[illegible] espanadores, rendas, etc., 300 réis.

§ 122—Por vendedor de fressuras, 300 réis, e sendo [illegible] duzidas em carga, 6[illegible]0 réis.

§ 123—Por canôa que conduzir cal, tijolo, telha, etc., com destino a armazem de materiaes, 2$000, e para outra qualquer parte, 6$000.

§ 124—Por canôa de sal, 8$000.

§ 125—Por cabeça de gado vaccum, ovelhum, suino ou cabrum, que andar exposta á venda no municipio, 200 réis.

§ 126—Por cabão ou cesto de verduras, fructas, carvão, etc., 100 réis.

127—Por vendedor de balas, sorvetes, geladas, etc., em qualquer parte do municipio, 300 réis, excepto os pequenos taboleiros, que pagarão somente 100 réis, e se fizerem praça, mais 100 réis.

Tabella I

MERCADO PUBLICO

Um kilo de peixe, 30 réis.
Mariscos, camarões, etc., 200 réis.
Compartimentos com verduras, 300 réis.
Idem com verduras, farinha, milho e feijão, 500 réis.
Idem com generos de estiva, 1$000.
Idem com carne verde, 1$200.
Idem com suino, ovelhum e cabrum, 600 réis.
Fressuras, 200 réis.
Taboleiros ou caldeirões com comidas, 300 réis.
Legumes e fructas, 300 réis.
Cargas com gallinhas, 400 réis.
Saccos com fa[illegible], milho e feijão, 200 réis.
Compartimento com fazendas, etc., 1$200.
Bebidas espirituosas, 2$000.
Cargas não especificadas nesta tabella, 200 réis.

O marchante que conservar no mercado dois talhos com carne verde poderá tambem ter um ou dois talhos fóra de estabelecimento pagando os impostos de acôrdo com a presente tabella, sendo necessario obter licença da Prefeitura.

Tabella II

EMOLUMENTOS

1.º—Por titulo de nomeação de empregado effectivo ou de aposentadoria e jubilação, sobre os vencimentos annuaes 3%.
2.º—Por titulo de nomeação de empregado interino sobre os vencimentos annuaes, 2%.
3.º—Por apostilla de licença de qualquer empregado do municipio, sobre os vencimentos do tempo da licença concedida, 3%.
4.º—Por apostilla de remoção, accesso ou melhora de vencimentos sobre o accrescimo, 3%.
5.º—Pelo registo de qualquer portaria de nomeação ou licença, 5$000.
6.º—Pelo registo de procuração para receber vencimentos ou quaesquer quantias dos cofres municipaes, 5$000.
7.º—Por termo de fiança de responsabilidade ou deposito, 30$000.
8.º—Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento de terrenos municipaes, 40$000.
9.º—Por despacho mandando dar baixa de impostos, 3$000.
10—Por termo de aforamento ou reconhecimento de foreiro de terrenos municipaes, 12$000.
11—Por termo de investidura de terreno, 12$000.
12—Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial sobre o valor locativo, 5%.
13—Pelo registo de carta de autorização do governo federal ou estadual para se encorporar qualquer sociedade ou companhia, 30$000.
14—Pelo registo de titulo de qualquer privilegio ou empresa dado pelo governo federal, estadual ou municipal, 60$000.
15—Por termo de responsabilidade segundo a lei, pela publicação ou impressão de jornaes, 25$000.
16—Por termo de arrematação de alugueis de predios municipaes, 20$000.
17—Por termo de arrematação de obras municipaes até 500$000, 10$000; até 1:000$000, 20$000; de 1:000$000 até 5:000$, 4[illegible]$000, de 5:000$000 em deante, 80$000.
18—Por termo de qualquer outro contrato sobre o valor do mesmo, 3%.
19—Por certidão em geral, 5$000; cobrando-se mais 1$000 de cada pagina excedente da primeira, e havendo busca mais 1$000 por anno, não se cobrando o que corre.
20—Pela averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial cobrar-se-á 3%, e quando a mesma for feita depois de trinta dias contados da data da transferencia, 6%.
21—Pela averbação de transferencia de bens de raiz 2%, sendo feita depois de 30 dias contados da data da escriptura, 5%.
22—Pelo registo de entrada no livro da porta de qualquer petição, exceptuando as replicas, 1$000.
23—Pelo registo de titulo de portaria, 6$000.
24—Pelo registo de titulo de administrador, director ou gerente de companhias anonymas ou fabricas cobrar-se-á annualmente, 60$000.
25—Pelo registo de cada marca para qualquer especie de animal, 5$000.
26—Pela matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe cobrar-se-á, 15$000.
27—Pela matricula annual de bolieiro de carro de aluguel, 10$000.
28—Pela matricula annual de bolieiro de carro particular, excepto se for o proprio dono 10$000.
29—Pela matricula annual de canoeiro e carroceiro, 16$000.
30—Pela matricula annual de banhista, 3$000.
31—Licença para abater gado para consumo publico, 10$000.
32—Pela transferencia de contrato de arrematação de impostos, feiras e obras municipaes, 200$000.

Tabella III

EDIFICAÇÃO E CONSTRUCÇÃO

1.º—Licença para edificação inclusive o imposto de arruamento por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento no perimetro da cidade, 300 réis; pelo pavimentos que accrescerem cobrados da mesma forma 150 réis.
2.º—Licença para o mesmo fim fóra da cidade, por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 100 réis e pelos que accrescerem cobrados da mesma forma 80 réis.
3.º—Sendo a casa de taipa em logar permittido pela municipalidade 60 réis.
4.º—Pela cordeação de cada metro corrente a prefeitura perceberá 200 réis; e se a casa fôr de taipa 100 réis.
5.º—Se á cordeação fôr feita fóra da cidade, o cordeador terá direito a conducção paga pelo peticionario.
6.º—Licença para substituição de traves ou para fazer ou concertar cumieira, parapeito, canalizar as aguas pluviaes e fazer rebocos no exterior do predio 5$000.
7.º—Licença para mudar ou collocar soleiras, bandeiras, vergas ou portadas por cada vão 3$000.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

8.°—Licença para armar, andaime, dentro da cidade 4$000 e fóra 3$000.
9.° Licença para pegar ou tapar portas no exterior do predio ou cada vão 3$000.
10.—Licença para mudar ou concertar varandas 4$000.
11.—Licença para collocar portões 5$000.
12.—Licença para assentar ou desmontar machinismos, apparelhos de fabricas, guindastes, etc. 30$000.
13.—Para armar, desmanchar ou transferir barracas 6$000.
14.—Licença para limpar a frente de qualquer predio, sendo terreo 4$000 e sobrado 6$000.
15.—Licença para embandeiramento salvo se fôr para festas religiosas ou nacionaes 4$000.
16.—Licença para collocar gradeamento sobre muro por metro corrente 200 réis.
17.—Pela cordeação de cada metro de muro ou calçada a construir 300 réis.
18.—Licença para fazer ou desmanchar qualquer obra não prevista nos numeros anteriores 10$000.
19.—Licença para collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra, sem embaraçar o transito publico 10$000.
20.—Licença para escavações nas ruas ou praças da cidade, para canalização, concerto de encanamento etc., excepto nos casos dos §§ 72 e 73—3$000.
21 Pela cordeação de cada metro de calçada ou muro a reconstruir 300 réis.
22—Pela licença para construir ou reconstruir calçadas ou muro se cobrará excepto a cordeação de que trata o numero anterior 2$000.
23.—Licença para fazer ou concertar cerca nos logares permittidos pela prefeitura 150 réis por metro corrente.
24.—Licença para construir latrina com sumidouro, etc. de acôrdo com a lei 7$000.
25.—Por licença para qualquer concerto não previsto nos numeros anteriores 6$000.
26.—As licenças para edificação, construcção, demolição ou concerto só terão valor no exercicio em que forem concedidas e caducarão se as obras não forem iniciadas dentro do prazo de trinta dias contados da data do pagamento dos devidos emolumentos.
27—Revalidação de licença do exercicio anterior, 3$000.
28—Só poderão obter licença para reedificar, demolir, concertar, etc., os proprietarios que tiverem seus predios averbados na Prefeitura.

Tabella IV

CEMITERIO PUBLICO

1.°—Por espaço no cemiterio sobre as catacumbas da municipalidade para deposito de uma ossada á perpetuidade, findo o prazo, tendo um metro de comprimento no maximo, 25$000.
2.°—De deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação por um anno, 35$000.
3.°—De cada terreno á perpetuidade para jazigos ou mausuléos, por metro quadrado, 35$000
4.°—Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo grande, 40$000 e pequena, 20$000.
5.°—Por sepultura reservada em commum, 3$000.
6.°—Pelo encerramento de tumulos á perpetuidade, mausuléo ou carneiro, 10$000.
7.°—Pelo encerramento de catacumba de confraria, irmandade ou ordem, 8$000.
8.°—Pelo encerramento de catacumba da municipalidade, 5$000.
9.°—Pelo encerramento de catacumba de confraria ou ordem da egreja de S. Francisco ou da Sé, 10$000.
10—Por metro quadrado de area em que houver de edificar no cemiterio catacumbas ou jazigo de corporações, as quaes devem ser construidas de acôrdo com o typo que fôr adoptado, 7$000.
11—Pela collocação de pedra em catacumba ou mausuléo, 2$000.
12—Para fazer canteiro, para jardim em frente ás catacumbas ou mausuléos e jazigos, 10$000.
13—Pela retirada de ossada ou restos mortaes encerrados quer em catacumbas da municipalidade, irmandade, confraria, ordem, quer em carneiro ou mausuléo, 6$000.

Tabella V

AFERIÇÃO E REVIZÃO

1.°—Por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para vender sal, cal, farinha e outras mercadorias, 1$500.
2.°—Por ancora empregada na conducção de liquido de qualquer natureza: livre de revisão, 2$000.
3.°—Por barril de quinto, 2$200.
4.°—Por barril de quarto, 2$500.
5.°—Por barril de terço, 3$000.
6.°—Por pipa, 3$000.
7.—Pela aferição de metro, 12$000.
8.°—Pela collecção de pesos de 50 grammas até 5 kilos, 3$500.
9.°—Pela collecção de pesos usados na pharmacia, 3$500.
10—Pela collecção de pesos de 50 grammas até 10 kilos, 4$500.
11—Pelos pesos avulsos, 500 réis.
12—Por balança de força até 5 kilos, 2$500.
13—Por balança de força até 15 kilos, 4$000.
14—Por balança de força superior a 15 kilogrammas, 5$500.
15—Por balança romana ou decimal, com peso de 300 kilogrammas, 10$000.
16—Por balança, idem, idem, que exceder de 300 kilogrammas, 12$000.
17—Por collecção de 10 medidas para seccos, de um decalitro até 50 litros, 5$000.
18—Por collecção de medidas, de um decalitro até cinco litros, 3$500.
19—Por collecção de seis medidas, de 1/2 decilitro até duplo litro, 3$000.
20—Por collecção de quatro medidas de 1/2 decilitro até 1/2 litro, 2$500.
21—Por medida de maior capacidade, 600 réis.
22—Por medida avulsa até o duplo litro, 500 réis.
23—Pela revisão de todas as vasilhas, pesos, balanças e medidas, cobrar-se-á metade das taxas acima estipuladas.

(*Continúa*)

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE É GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO, A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

SABBADO: 16.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde) **50:000$000 por 4$000**

2.ª-FEIRA: 73.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 por 8$000 extracção em 9 de janeiro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 12 Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico **João da Silva Silveira**

José Maria Pereira da Silva. (o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.° de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700 reis por mez.		
3	"	800	"
5	"	1100	"
10	"	1400	"
20	"	2000	"
30	"	4000	"
50	"	6000	"

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife, 7 dezembro 1908.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Veneravel Ordem Terceira de Seraphico Padre São Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta veneravel ordem a comparecer em nossa egreja pelas 8 horas da manhan de sexta feira 1 de janeiro, para assistirem a missa solenne de Anno Bom.

Secretaria da Ordem 3.ª de São Francisco do Recife, 30 de dezembro de 1908.

Samuel Gonçalves da Cunha Torreão, Secretario.

ANEMIA

MILHARES DE HOMENS E MULHERES PADECEM DE ANEMIA SEM TER CONSCIENCIA DO FACTO

A Anemia provém de pobreza de sangue. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams produzem sangue rico e puro, e são, portanto, um remedio poderoso para a Anemia. Na saúde quasi tudo depende da riqueza e pureza do sangue. Quando o sangue está fraco, os nervos ficam sem alimentação e irritados. Soffre-se então de nevralgia, insomnia, falta de forças, e falta de animo. Os symptomas usuaes de anemia são: Dôres de costas, enxaquecas, palpitação excessiva do coração, desanimo e perda de appetite. Um, ou todos, costumam acompanhar a pallidez, signal infallivel da anemia. A esses milhares de homens e mulheres offerecem-se as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com a garantia de efficacia attestada por centenares de pessôas.

"Envio a V.V. S.S. o presente attestado, assegurando a minha cura radical d'uma Anemia profunda, obtida com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, ás quaes devo hoje a minha existencia. Os innumeraveis symptomas de Anemia que eu tinha, eram produzidos pelo enfraquecimento geral de que eu soffria. Tive um desarranjo gastrico, nauseas, falta de appetite, somnolencia, enxaquecas, abatimento geral do systema nervoso, sentindo-me ás vezes tão desanimada que parecia ter chegado o meu fim.

"A conselho d'uma amiga comecei a tomar as Pilulas do Dr. Williams, e pouco tempo depois senti uma differença admiravel na minha saúde. Depois de tomar oito frascos d'este precioso remedio, a minha cura foi completa. O meu peso augmentou a 59 kilos, quando eu apenas pesava 45 kilos antes de tomar as pilulas. Sinto-me hoje feliz, tributando minha gratidão á Dr. Williams Medicine Co., pelo seu poderoso remedio, e aconselho aos que soffrem de Anemia e Debilidade o uso d'essas pilulas com perseverança." (Carta da Sra. D. Olindina de Oliveira, residente na cidade de Baturité, Estado do Ceará).

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

C. No. 8.

ESTAÇÃO ZOOTECHNICA DE Herm. Stolz & C.

RIO DE JANEIRO

Instituto para acclimação e exposição de animaes de raça para creação

Informações com os srs.:

MAX DRECHSLER & C.

Pernambuco — Rua do Bom Jesus 50 ou

Herm Stolz & C.

Agencia—Pernambuco

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 14

Agradecimento

A directora do collegio do Coração Eucharisto e suas auxiliares agradecem de coração a todos que se dignaram comparecer ao enterro e assistir ás missas celebradas por alma de sua prezada e sempre pranteada amiga d. Maria do Monte Carneiro Campello, dd fundadora do dito collegio.

As mesmas senhoras aproveitam a occasião para prevenirem aos paes de suas alumnas que as aulas só começarão a funccionar no dia 15 de fevereiro pedindo mil desculpas desta demora.

Agradecimento

José Ferreira, sua mulher e filhos, ainda compungidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada filha, irman e madrinha **Lucinda de Souza A. Ferreira**, vêm agradecer a todas as pessôas que se dignaram comparecer ás missas de 7.° dia mandadas celebrar pelo eterno repouso de sua querida morta, bem assim a todos aquelles que lhes têm manifestado seu pezar quer pessoalmente, quer por meio de cartas e cartões; não podendo deixar de agradecer tambem os serviços medicos prestados á mesma fallecida por diversos distinctos facultativos desta cidade, mss. especialisando o illustre dr. Antonio Hermenegildo de Castro que, se achando em Barreiros e sendo chamado por telegramma, promptificou-se em attender ao appello que lhe fôra feito, deixando o conforto de sua exma. familia.

Ao referido dr. Castro e mui particularmente ás exmas. sras. d. d. Maria da Conceição de Britto Araujo e Maria Carolina de Oliveira Guimarães que não abandonaram um só momento a cabeceira de sua pranteada morta, a sua immorredoura gratidão.

Recife, 30 de dezembro de 1908.

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, desde longos annos, o preparado Emulsão de Scott sempre com o melhor resultado e dando ha indicação para um bom reconstituinte. Petropolis.—Dr. *Antonio de Carvalho.*

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa-Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

AS AGUAS MINERAES DE S. LOURENÇO: São muito aconselhadas nas doenças do estomago, intestinos, figado, rins, bexiga, assim como nas chlóro-anemias.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o depurativo de maior procura e encontrado em todo o Brasil. A' venda nesta cidade.

Dr. João Rangel

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o Braz da Cunha, á rua Commercio n. 4.

UM MEDICO DE CONSCIENCIA

SOUZA SOARES

O illustre e humanitario medico, de Bagé (Rio Grande do Sul), sr. Ferdinando Martino, tendo applicado á sua numerosa clientella os **Especificos do Novo Medico** do visconde de Souza Soares, colheu os mais satisfatorios resultados, que o levaram a publicar a carta abaixo, demonstrando a sua admiração por tão preciosos medicamentos:

«... Tendo applicado os **Especificos** do sr. visconde de Souza Soares em certos casos desesperados e que haviam resistido á prescripção de outros medicamentos, e havendo colhido o mais brilhante resultado, o dever de consciencia e a qualidade de medico ou discipulo do immortal Hahnemann, me levam a attestar a sua efficacia nas molestias em que são aconselhados.

«O mesmo sr. posteriormente communicou em carta:

«O importante fazendeiro deste municipio sr. Alexandre Collares participou-me que, com a botica de **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, que ha pouco adquiriu, tem colhido optimos resultados, tornando-se um grande propagandista destes prodigiosos remedios...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral de estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico Silveira, cura: sarnas gallicas, tumores gommosos e rheumatismo.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

São de pasmar as innumeras curas produzidas nos soffrimentos intestinaes só com o uso da prodigiosa agua mineral magnesiana de S. Lourenço.

FENOF

E' o melhor preparado até hoje descoberto para limpar metaes, vidros, espelhos, marmores, mobilias e todos os objectos polidos.

Vende-se na rua 15 de Novembro n. 79 antiga do Imperador, sendo os unicos recebedores para Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

J. Rufino Fonseca & C.

Ao publico

O fabricante das afamadas bolachinhas «amorosas», chama o possuidor do coupon 813 para vir receber até o dia 15 de janeiro proximo o premio que lhe coube por sorte.

Passando este prazo perderá direito ao premio.

Pão d'Alho, 23 de dezembro de 1908.

João Bernardo Gomes.

Não resta duvida que nenhuma agua mineral se compara ás **Aguas mineraes das fontes de S. Lourenço** (unicas colhidas da rocha viva) são saborosas e muito medicinaes.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta e amollecimento dos dentes, e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AS AGUAS MINERAES DE S. LOURENÇO, brotadas no solo mineiro, têm merecido as mais elogiosas referencias do illustre corpo medico brasileiro.

NEVRALGIAS E ENXAQUECAS

curam-se em uma hora com a

NEVRONINA

DE

ALPHEU RAPOSO

VENDE SE

na drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Magnesiana de S. Lourenço: Esta milagrosa agua mineral é de gosto agradavel, não é purgativa e nos soffrimentos do estomago, figado, rins e da bexiga é infallivel.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Cabral*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Tutoya e Maranhão, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem, idem, com porte duplo, até 11 horas da manhan.

—Pelo *Jaboatão*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 48.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo 48.° relativo ao segundo semestre de 1908, na razão de 12$000 por acção.

Recife, 31 de dezembro de 1908.

José João de Amorim.

AVISO

Vapor francez Campinas

Tendo este vapor entrado em 28 de dezembro, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 31 de dezembro de 1908.

Os agentes,
José Baltar & C.

Torre

ESCOLA PARTICULAR DO SEXO MASCULINO NO ARRABALDE TORRE

Antonio Casado de Araujo Cavalcante, titulado pela escola normal do Recife e tendo longa pratica de ensino, avisa aos srs. paes de familia que no dia 7 de janeiro reabre sua escola.

Acceita alumnos externos e internos. Ensina todas as materias que constituem os tres gráos do ensino primario e o 1.° anno do curso de madureza. Garante tomar todo o interesse pelos alumnos que lhe forem confiados.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data deixei de ser empregado dos srs. Martins & Albuquerque «Fabrica de café Cruz Azul» por minha livre e expontanea vontade.

Recife, 30 de dezembro de 1908.

Manuel Pires Leite.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Declaro que eu abaixo assignado vendi a quitanda sita á travessa da Concordia n. 34, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se achar prejudicado, venha á mesma, receber o que ella dever, ao sr. Joaquim Gomes.

Confirmo.

Oliveira Mendes.

Ao commercio e ao publico

Declaro que dissolvi a sociedade que tinha com o sr. Alfredo Procopio de Abreu, na taverna sita ao pateo da Santa Cruz n. 10, ficando este pago e satisfeito de todas as nossas contas.

Recife, 31—12—908.

Confirmo.

Alfredo Procopio de Abreu.
Manuel Thomaz Pereira.

Aviso

A familia Pulez, faz sciente ao publico em geral, que do dia 1.° de janeiro de 909 em diante assignará: Pugliesi e não Pulez, como assigna presentemente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 9/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Colligação Assucareira de Pernambuco

Aviso importante

A directoria da *Colligação Assucareira de Pernambuco* resolve determinar o seguinte:

1.° De 1 de janeiro de 1909 em deante, os assucares, quer brutos seccos, quer melados, que entrarem, só poderão ser comprados pelas casas Pohlman & C., Boxwell & C., Julius Won Sohsten, T. D. Evans e H. Forster & C., que os exportarão para o estrangeiro e os pagarão pelo preço, vigorando para os assucares destinados ao estrangeiro.

2.° Ficam exceptuados os assucares dos productores que já tiverem dado a quota de 30 %.

3.° Os agricultores logo que completem a quota dos brutos para exportação estrangeira, poderão vender francamente a qualquer comprador.

O prazo para a entrega dos assucares para exportação estrangeira (bruto), terminará a 15 de fevereiro proximo.

Recife, 24—12—908.

Joaquim Lima de Amorim, Presidente.
Eustaquio Pereira (Faneca). Secretario.
Francisco de Assis Cardoso, Thesoureiro.
G. Witrock.
Luiz Guimarães Junior.
F. J. Jayme Galvão.
A. Granville Costa.
Francisco da Costa Maia.

Previdente pernambucana

55.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Merentina da Cunha Americo peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Manuel Americo convida aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de janeiro de 1909 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 23 de dezembro de 1908.

Castro Medeiros.

Companhia Industrial pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 12.° dividendo de suas acções na razão de 10 % ou 14$000 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, á rua do Commercio n. 6—2.° andar.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

Curso particular

Varios academicos tendo fundado um curso primario e secundario, chamam a attenção dos paes de familia e dos empregados do commercio. Podendo tratar com o estudante Manuel Campello á rua Marquez do Herval n. 98 1.° andar, das 8 as 11 ... e das 4 as 9 da noite.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illm.ª junta administrativa em sessão do dia 5 de janeiro proximo, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente, já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de dezembro de 1908.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Engenheiro

Daniés Catral, engenheiro, encarrega-se de levantamento de plantas, demarcações, e mais trabalhos de sua profissão.

Podendo ser procurado na travessa do Rosarinho (Encruzilhada) n. 24.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

ADVOGADO—Rio de Janeiro—dr. Solidonio Leite, rua da Alfandega 81.

ANNUNCIOS

ARMAÇÃO INGLEZA — Vende se uma propria para armazem na rua Formosa n. 51.

EUCHALYPTOS—Roseiras, carveiros, dhalias, palmeiras de leque, mangueiras, jambeiro, sapotis e muitas outras qualidades de plantas em vasos. Vende-se na rua Formosa n. 51.

Optima acquisição

Vende se a importante armação de amarello envidraçada, propria para qualquer negocio, a qual se acha na casa n. 8 á rua da Penha, frente para o mercado. Aluga-se ou arrenda-se a referida casa, a tratar na mesma rua n. 33, mercearia Neves Pedrosa & C.ª

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sensalla.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curadas pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Machnas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

Mórphéa

Pessôa idonea presta-se a indicar um profissional que garante a cura radical desta molestia, informações com G. de Carvalho, Mangabeira de Cima, estrada do Arraial n. 26.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS *e todas Molestias Nervosas* Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO DR CRONIER PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito ... rua ... do Rosario n. ...

600 rs

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toillette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO

JOÃO DA SILVA FARIA

34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, e unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento de sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rozados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principae. pharmacias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino. B. A.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

As hemorrhoidas

Seccas e sangrentas curam-se sem precisar de operações e sem occasionar desarranjo nenhum no organismo com a pomada e o anti-hemorrhoidal de H. Rouquayrol.

Vende-se na botica franceza

Rua do Bom Jesus n. 22

CUIDADOS DA CUTIS

Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do

VELOUCREME VIDAL

(*Conformar-se bem ao modo de usar*)

F. LOISEAU, Pharmaceutico, 7, Rue du Rocher, PARIS

Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

CASA POPULAR

Com este titulo abriu-se agora um estabelecimento commercial á Rua Imperatriz n. 18, onde o publico pode encontrar por preços realmente baratos os seguintes artigos: chapéos de sol, bengallas, chapéos de cabeça, bonets, gorros, toucas para crianças, roupinhas para meninos, bolsas de couro, leques, gravatas, albuns para retratos, flores, plumas, palhas e arame para chapéos de senhoras ... CASA PO...

Cimento de superior qualidade marca

EXCELSIOR

DA MAIS IMPORTANTE FABRICA DA ALLEMANHA

Adoptado e preferido em as mais importantes obras da Allemanha, America do Norte, America do Sul. No Brasil empregado com preferencia em todas as repartições do governo federal, como sejam: na estrada de Ferro Central do Brasil, nas obras da Prefeitura do districto federal, nas obras da inspecção geral de obras publicas e dos demais ministerios.

Representantes

HERM. STOLTZ & C., AGENCIA PERNAMBUCO

Recife-rua Marquez de Olinda 13

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

HERM. STOLTZ & C.

Hamburgo — Rio de Janeiro — São Paulo

ESCRIPTORIO EM PERNAMBUCO

Herm. Stoltz & C., Agencia—Pernambuco

13—RUA MARQUEZ DE OLINDA—13

Secção technica.

Installações para a industria de *assucar, alcool etc.*

Machinas para beneficiamento do arroz, para apparelhar madeira e para qualquer outra industria.

Arados e instrumentos agricolas para zonas tropicaes, dos mais afamados e importantes fabricantes

DEERE & MANSUR COMPANY MOLINE, ILL.

Locomotivas, material para estradas de ferro, motores etc.

Secção zootechnica

Animaes de raça para criação em exposição permanente no jardim zoologico do Rio de Janeiro.

Cimento, marcas «Excelsior», «Visurgis» e «Coroa».

Grandes vantagens para importação de cimento, carbureto etc.

Representantes dos afamados charutos *STENDER & C., S. FELIS—BAHIA e das Aguas Mineraes «S. LOURENÇO».*

13—RUA MARQUEZ DE OLINDA—13

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Director—DR. FELICIANO DO REGO BARROS ARAUJO

55—RUA DO HOSPICIO—55

Abertura das matriculas a 9 e das aulas a 15 de janeiro corrente.
Continúa a receber alumnos **internos, semi internos e externos.**
CURSOS—**primario, secundario de madureza e commercial.**
Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

Janeiro—1909

ESTATUTOS A' DISPOSIÇÃO

SUPER-ALE

Premiada com

MEDALHAS DE OURO

Hamburgo—1898 e Rio de Janeiro—1900

GRANDES PREMIOS

S. Luiz—1904 e Rio de Janeiro—1908

E' a ...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

A SOCIEDADE DAS

Aguas e saes de MEDIANA DE ARAGON

ARAGON ESPAÑA

Deseja a v. s. um feliz ANNO NOVO.

BARCELONA. 1908—1909.

Corôas mortuarias

Grande sortimento por preços baratissimos; está liquidando a CASA POPULAR. R. Imperatriz, 18.

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

NATAL

Pestana dos Santos & C. acabam de receber da Europa um importante sortimento de objectos proprios para presentes de festas, entre os quaes uma belliissima collecção de fantasias em porcelana e biscuit, trabalhos verdadeiramente artisticos e de finissimo gosto; figuras de movimento com musica; caixinhas de confeitos, chocolate, bonbons, fructas crystalisadas, etc., etc. Objectos de novidade para todos os preços. Os afamados fiambres John Bull de todos os tamanhos a começar em 6 libras.

Constante e variado sortimento de generos de primeira ordem a preços modicos.

A' LA CAVE D'OR

Rua do Bom Jesus n. 38

RECIFE

Curso de universidade de Manchester

Instituição particular para ensino de linguas e curso commercial tambem de preparatorio para o curso do collegio Technico de Manchester e Universidade (Manchester Technical School).

Encarrega-se de tomar conta de moços brasileiros garantindo ensino efficiente para as materias escolhidas.

Para referencias queiram dirigir-se aos srs. Goodwin Ferreira & C.ª Ltd., de Manchester.

O professor,
Dr. *J. A. Meeson, M.* A. L. L. B.
Disbury.—*Manchester.*

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 22

Telephone n. 588.

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º leilão

De um excellente sobrado de 3 andares com a frente de azulejo sito á rua do Visconde de Itaparica n. 25, (antiga do Apollo) com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, tendo em cada pavimento, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa, terraço, banheiro etc.

Uma casa terrea sita á rua da Restauração n. 28, outr'ora n. 30, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal etc.

Terça feira, 5 de janeiro

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr juiz municipal da provedoria a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio de d. Custodia Maria da Silva Braga, venderá em 2.º leilão os predios acima descriptos, podendo ser examinados pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do coronel Suassuna n. 6, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, banheiro, quintal murado etc.

Terça feira, 5 de janeiro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada d. Maria Isabel da Annunciação, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco de Oliveira Leite Guimarães

SETIMO DIA

Joaquim da Silva Carvalho Junior e Manuel de Silva Carvalho, agradecem do intimo dalma a todos aquelles que se dignaram acompanhar o enterro do seu prezado tio e amigo **Francisco de Oliveira Leite Guimarães**, e de novo convidam para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco, no sabbado 2 de Janeiro de 1909, as 8 e meia da manhan.

Antecipam seus sinceros agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Haverá salva para cartões.

D. Candida Francisca Menezes de Moraes

José Camello de Lyra e familia, Maria Enedina de Lyra, Pedro Ferreira de Moraes e familia, Innocencio Ferreira de Moraes, Domingos Ferreira de Moraes e familia, Manuel João Ferreira de Moraes e familia, (ausentes) Ignez Cecilliana de Moraes Uchôa e familia, João da Matta Uchôa e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que em suffragio a alma de sua pranteada mãe, avó, bisavó, irman, cunhada, tia e madrinha **d. Candida Francisca Menezes de Moraes** mandam celebrar no dia 2 de janeiro, 30.º dia de seu passamento ás 7 horas da manhan, no convento da Gloria, confessando-se desde já agradecidos.

Maria Luiza Ganches Branco

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Branco Junior, José Gomes Ganches e familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua extremecida esposa e filha **Maria Luiza Ganches Branco**, mandam celebrar no dia 4 de janeiro (segunda-feira) pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista e antecipam desde já seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Alfredo de Araujo Santos

1.º ANNIVERSARIO

Maria das Dores Pinheiro Santos e seus filhos, Balbino de Araujo Santos e sua mulher, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas em suffragio á alma de seu esposo, pae, sogro, **Alfredo de Araujo Santos**, que mandam celebrar na segunda-feira, 4 de janeiro de 1909 na matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já agradecidos.

Maria Ignez Barretto de Almeida

Henrique Fabio de Barros Almeida, Maria Candida Barretto de Almeida e seus filhos, Arthur Barretto Lins, sua mulher e filhos, major Autuliano Barretto Lins (ausente), Candida Barretto dos Santos Falcão, Francisca A. de Barros Almeida e seus filhos, Francisco de Barros Almeida, sua mulher e filhos, profundamente compungidos com o fallecimento de sua idolatrada esposa, irman, tia, prima, nora e cunhada **Maria Ignez Barretto de Almeida**, convidam os parentes e amigos da inesquecivel extincta, para assistirem ás missas que em suffragio á sua alma mandam celebrar no convento de São Francisco de Olinda, ás 8 horas da manhan do dia 4 de janeiro; desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Manuel Alexandre de Souza Oliveira

7.º DIA

D. Rita de Cassia Neiva de Oliveira e suas filhas Olegaria Saraiva de Carvalho Neiva e sua filha, d. Maria Isabel da Silva Ramos, Candido Manuel de Souza Oliveira, sua mulher e filhos Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão e sua mulher, José Luiz Pereira de Mello, sua mulher e filhos, d. Antonia de Oliveira Ribeiro e filhos, dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva sua mulher e filhos (ausentes) e Luiz Francellino Martins Ribeiro e sua filha convidam aos parentes e amigos do seu estimado esposo, pai, genro, irmão, cunhado e tio para assistirem ás missas que por alma de **Manuel Alexandre de Souza Oliveira** mandam celebrar na Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo e na matriz de São Lourenço da Matta no dia 4 do corrente mez.

A todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

Joaquim Manuel Alves Pereira

2.º ANNIVERSARIO

Landelino Alves Pereira e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos do seu extremoso pae **Joaquim Manuel Alves Pereira**, para assistirem a uma missa, que em intenção do mesmo, mandam rezar quinta-feira 7 do corrente, ás 9 horas do dia na matriz da cidade de Palmares.

E antecipam-se agradecidos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

Presentemente no porto sairá para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya** e **Maranhão**

—

O VAPOR

OCCIDENTE

Esperado do norte no dia 12 do corrente sairá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Maranhão** e **Pará**.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da europa até o dia 11 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio S. Santos.

Esperado do sul no dia 6 de janeiro, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos.**

—

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. Miguel Souza.

Esperado do norte no dia 4 de janeiro, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro.**

—

PAQUETE

PARÁ

Commandante—A. Azevedo.

Esperado do sul até o dia 7 de janeiro segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORION

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

—

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindo do norte segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul no dia 1 de janeiro de 1909, sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

—

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul no dia 3 de janeiro, segue para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.
Amazon em 14 de fevereiro.
Araguaya em 28 de fevereiro.
Avon em 14 de março
Aragon em 28 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro.
Avon em 18 de fevereiro.
Aragon em 5 de março.
Amazon em 18 de março.
Thames em 26 de março.

VAPOR INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado do sul até o dia 3 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

THAMES

Esperado da Europa até o dia 8 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Esperado do sul até 4 de janeiro voltará sem demora para MACEIÓ, PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 16 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORONSA

Esperado do sul no dia 24 de janeiro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Para carga, trata-se com o correctar A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª LTD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

O VAPOR

OCEANO

Commandante—José Augusto Nobre.

Esperado do sul no dia 8 de janeiro segue para **Rio Grande, Pelotas** e **Porto Alegre** depois de pequena demora.

Para carga trata-se á rua do Vigario Tenorio n. 4—1.º andar.

NATHAN & C.ª

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para **Rio** e **Santos.**

Para passagens, carga e encommendas tratar se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

HOUSTON LINE

O VAPOR INGLEZ

POTOMAC

E' esperado do Sul até o dia 2 de janeiro de 1909 e depois de pequena demora seguirá para **Boston** e **New York.**

Para carga e encommendas, a tratar com os agentes srs.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1—RECIFE

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul no dia 13 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro, São Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

A HERNIA CURADA

sem operação, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

FUNDA PNEUMATICA sem MOLA de A. CLAVERIE

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e dosa de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o Brazil: Em Casa dos Snrs.

MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 163

De ordem do sr. dr. inspector, convido os vendedores ambulantes Antonio Barbosa, Francisco Lobo e outros de nomes ignorados a virem, no prazo de 8 dias, sellar e retirar desta alfandega os dôces, charutos e cigarros que em seu poder foram apprehendidos pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo desta capital, sob pena de, se o não fizerem, serem os referidos artigos vendidos em hasta publica por abandonados.

Secretaria, 30 de dezembro de 1908.—O 2.º secretario, *Aguiar Gusmão.*

O doutor Manuel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito, presidente da commissão eleitoral do municipio de Palmares.

Faço saber que me foi remettida pelo agente da collectoria estadual neste municipio e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos 15 maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Joaquim da Costa Quintas, 187$200; Francisco Trocoly, 172$800; Antonio de Oliveira Cavalcante, 144$000; Antonio Costa, 129$600; Antonio Augusto Pinto Ribeiro, 129$600; Alfredo Badeux, 129$600; João Gaidino Sampaio, 129$600; Miguel Griz Filho, 129$600; Nicoláo Jasselly Sobrinho, 129$600; Luiz Romano, 122$400; Luiz Amaro de França Pereira, 122$400; Antonio Tenorio, 115$200; Carlos Severino da Fonseca, 115$200; João Clementino Gonçalves Lima, 115$200 e Manuel Joaquim Barbosa, 115$200.

Nos termos do art. 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias.

O presente será affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

Palmares, 26 de dezembro de 1908.—*Manuel Arthur de Sá Pereira.*

O doutor Manuel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito, presidente da commissão eleitoral do municipio de Palmares.

Faço saber que a mesma commissão dará começo ao trabalho de revisão do alistamento eleitoral deste municipio de Palmares no dia 10 de janeiro proximo vindouro e funccionará no edificio do governo municipal durante 30 dias, ás segundas, quintas e sabbados, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Designei o escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado para servir de escrivão nos trabalhos da referida revisão.

O presente edital será affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

Palmares, 26 de dezembro de 1908.—*Manuel Arthur de Sá Pereira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3.ª PRAÇA N. 166

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 4 de janeiro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

2.ª PRAÇA

LOTE N. 1

M. J. C.—n. 430 —1 caixa pesando brutos 34 kilogrammas, contendo:

39 frascos com pomada medicinal não especificada, pesando liquidos 9.600 grammas;

40 vidros com pilulas medicinaes pesando 1400 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 120 kilogrammas contendo:

24 frascos com creme de bismouth peso liquido 3 kilogrammas; 12 vidros com solução medicinal, pesando liquidos 450 grammas; 12 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 90 grammas; 36 frascos com saccharatos medicinaes pesando 6 kilogrammas; 25 garrafas com vinho medicinal, pesando liquidos 11.200 grammas; 24 frascos com xarope medicinal, pesando liquidos 6.600 grammas; 10 latas com verniz não especificado pesando 11 kilogrammas; 10 kilogrammas nos envoltorios de terra de Diame em pó.

N. 814—uma caixa com o peso bruto de 88 kilogrammas contendo:

11 kilogrammas nos envoltorios de seringas de borracha; 700 grammas nos envoltorios de conta gottas; 280 grammas de emplastros não especificados; 200 mamadeiras (só os vidros) damnificadas.

N. 234—uma caixa pesando bruto 41 kilogrammas contendo:

50 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 350 grammas; 12 vidros com gottas medicinaes pesando (não especificadas) liquidos 300 grammas; 50 com ferro hydrogenado pesando 500 grammas; 25 vidros com injecção medicinal pesando liquidos 4 kilogrammas; 12 caixinhas com capsulas medicinaes pesando nos envoltorios 600 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 121 kilogrammas contendo:

48 garrafas com agua mineral natural, pesando 38 kilogrammas.

As mercadorias supra vieram de Havre no vapor francez «Paraguay» entrado em 29 de setembro de 1908 e são consignadas a M. J. Campos.

Armazem n. 5

LOTE N. 2

Mercadorias procedentes de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em 23 de abril de 1908.

J. A.—ns. 1/12—doze caixas contendo licores não classificados em garrafas pesando 259.400 grammas nas garrafas, consignadas á ordem.

LOTE N. 3

F. C.—n. 6—uma caixa com o peso bruto de 141 kilogrammas contendo:

12 cabeçadas de linho simples com 2 rédeas; 8 custas de chicotes não especificados sem açoites; 4 sellins para montar a de homem cobertos de carneira e pelle de porco; 1 sellim para montaria de senhora coberto de carneira; 22 kilogrammas liquidos de cortinilhas de linho; 6 de algodão para cobrir qualquer objecto pesando 4 690 grammas liquidos consignada a Frederic & C.

Alfandega, 1 de janeiro de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico aos srs. Oscar Amorim & C., que ficam collectados em 300$000 para o 2.º semestre do corrente exercicio, de acôrdo com o n. 16 tabella B do orçamento em vigor.

1.ª secção da recebedoria do Estado, em 31 de dezembro de 1908.—*J. Semeão dos Mercês*, 2.º escripturario.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão tenente e do porto deste Estado levo ao conhecimento dos interessados, que durante este mez serão *visadas* todas as cadernetas do pessoal empregado na cabotagem, sob pena de multa.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 1 de janeiro de 1909.

J. Pinto da Luz Junior,
Secretario.

O doutor Manuel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito, presidente da commissão eleitoral do municipio de Palmares.

Faz saber que da repartição arrecadadora das rendas municipaes, neste municipio de Palmares, recebi a lista abaixo transcripta, dos maiores contribuintes do imposto predial no exercicio financeiro de 1907 a 1908, dentre os quaes deverão ser sorteados dois para composição da commissão de alistamento eleitoral deste municipio:

LISTA

1 Tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo	4[illegible]$[illegible]
2 Tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante....	255$[illegible]
3 Coronel Luiz Amaro de França Pereira........	192$720
4 Capitão Joaquim Ribeiro da Silva..............	179$080
5 Augusto Clemente Coimbra Pinto..............	170$[illegible]
6 Antonio Leite Magalhães Bastos..............	146$080
7 Joaquim da Costa Quintas....................	146$520
8 Capitão João David Madeira..................	114$400
9 Joaquim Alves de Castro.	102$[illegible]80
10 Manuel de Almeida Lima.	8[illegible]$100
11 José Pedro de Araujo....	88$[illegible]40
12 Antonio Monteiro de Carvalho..............	78$320
13 Capitão Carlos Severino da Fonseca............	65$[illegible]60
14 Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.....	6[illegible]$[illegible]30
15 Antonio Alves Maciel....	57$2[illegible]0

Da referida repartição e para o mesmo fim recebi a seguinte lista dos maiores contribuintes do imposto de industria e profissão no referido exercicio:

LISTA

1 Capitão Joaquim Ribeiro da Silva..............	95$040
2 Miguel Griz Filho.......	8[illegible]$100
3 Joaquim Costa Quintas..	79$200
4 Coronel Luiz Amaro de França Pereira........	79$100
5 Pedro Demetrio	6[illegible]$300
6 Tenente-coronel Alfredo da Cunha Pereira Brandão..............	6[illegible]$[illegible]60
7 David Guedes da Silva..	6[illegible]$[illegible]0
8 Manuel Barbosa de Moraes..............	6[illegible]$[illegible]60
9 Antonio de Oliveira Cavalcante..............	59$[illegible]0
10 Francisco Ponsi.........	5[illegible]$[illegible]0
11 Capitão José Luiz Pereira	39$[illegible]0
12 José Ildefonso Mello.....	39$600
13 Capitão Manuel Maturino de Souza..............	39$670
14 Marciano José Baptista.	29$[illegible]0
15 Aristeliano Mauricio de Senna..............	39$[illegible]0

Convido as pessôas que se julgarem excluidas indevidamente das mesmas listas a apresentarem as suas reclamações dentro do prazo improrogavel de cinco dias.

O presente será affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

Palmares, 26 de dezembro de 1908.—*Manuel Arthur de Sá Pereira.*

COMMERCIO

DIA 31 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por mil réis do banco

Idem idem idem por telegramma 15 d. por mil réis do banco.

Augusto Pinto de Lemos presidente.
Arthur Dubeux secretario.

—

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e.... 15 3/32 sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 3/32 e 15 1/8, podendo-se obter mais tarde para quantidades maiores 15 5/32, o mercado fechou nesta posição.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16

Alfandega a 15 1/16

No Rio de Janeiro o mercado de cambiaes mantem-se, o banco do Brasil sacando a 15 3/16 e os bancos estrangeiro a 15 1/8.

—

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 530 a 550 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota se a canada de 1$050 a 1$100 firme, conforme o grão

Algodão, este artigo foi cotado a 10$000 sertão e 9$800 Limoeiro

Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	5$000	a	5$600
Usinas baixas de . .	4$800	a	5$000
Crystalisados de . .	4$200	a	4$4[illegible]0
Demeraras de. . . .	$	a	3$[illegible]0
Brancos de	3$800	a	4$800
Somenos de.	3$000	a	3$400
Mascavados de . . .	2$[illegible]00	a	2$[illegible]00
Brutos seccos de . .	2$000	a	2$[illegible]0
Brutos melados de.	1$400	a	1$450
Retames	$	a	1$[illegible]0

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 720 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] a 1$9[illegible]0 o kilo.

Café, cota se a 6$200, conforme a qualidade.

Caroços de algodão 830 réis armazem, a granel 7[illegible]0 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 15$500 a 16$5[illegible]0, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis

Couros verdes, a 6[illegible]0 réis

Couros espichados sem cotação.

Cacáo, cota se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota se a 5$ o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade.

[illegible] cota se este artigo ao preço [illegible]

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 6[illegible] litros, 4$ com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

—

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 30

PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$[illegible]0	a	1$[illegible]0	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Feijão de.	1$300	a	1$500	a cuia
Milho.		a	6[illegible]0	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

—

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e escala, em 30 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Amostras diversas 30 volumes aos consignatarios.

Amostras de tecidos 1 caixa a Manuel da Silva Ramos, 1 á ordem

Apparelhos electricos 3 caixas á ordem.

Artigos para illuminação 1 caixa á Companhia Ferro Carril.

Arame e artigos de latão 1 caixa á ordem. 4 a Manuel Almeida & C.

Artigos de algodão 1 caixa a A. de Britto & C, 3 a Gouveia & C, 1 á ordem, 1 a M Lima & C, 2 a Julia & A. Doederlein, 1 a Loureiro Maia & C, 1 a Amstein & C, 1 a J. Pessoa.

Artigos de porcellana ordinaria, ferragens e catalogos 5 volumes a A. Silva & C.

Artigos de zinco 5 caixas á ordem

Artigos de papel 4 caixas á ordem, 1 a Costa Lima & C.

Artigos de borracha 1 caixa a João Luiz C. Carvalho

Artigos de celluloide 1 caixa á ordem.

Albuns para photographia 1 caixa á ordem

Artigos esmaltados 7 caixas á ordem

Artigos de estanho 3 caixas a Costa Lima & C.

Artigos de vidro 1 caixa á ordem.

Ardosia 2 caixas a J W. de Medeiros & C

Amostras de tintas 1 caixa á ordem.

Armações para chapéos de sol 4 volumes a José Ferreira.

Artigos de zinco, folhas de zinco e pertences para candieiros 54 volumes a Miranda Souza & C

Amoniaco 10 caixas á ordem

Batatas 1785 caixas á ordem, 75 a D G Vill-Verde, 25 a H. F Lima, 00 a Amorim Fernandes & C, 5 a R S. Marques & C, 30 A. de Freitas & Irmãos [illegible] ordem, 10 a D G [illegible] S. Marques [illegible]

Brinquedos, pentes e outros artigos 3 caixas a Maia e Silva & C.

Botões 1 caixa á ordem

Bitter 10 caixas á ordem

Creolina 10 caixas a S. Braga & C

Cominho 5 saccos á ordem.

Catalogos e outros artigos 1 caixa á ordem, 3 a J. G de A. Silva.

Carvão anthracite 125 saccos á Companhia Ferro Carril.

Carboreto 50 tambores a A. de Carvalho & C. 50 a A. Silva & C, 100 a Antonio Pinto da Silva & C.

Chaminés 2 volumes á Pernambuco Powder Factory

Candieiros 1 caixa a J. Luiz C. Carvalho.

Cimento 400 barricas a Manuel Almeida & C, 500 a Albino Silva & C.

Cobertores de algodão 5 caixas a Narciso Maia & C. 2 a Mendonça Santos & C, 4 a Amstein & C

Cerveja 5 barris á ordem.

Camisas encandescentes 4 volumes a Antonio de Oliveira Baudelim, 1 á ordem.

Conservas 1 caixa á ordem

Chapéos de palha 1 caixa a Augusto Fernandes & C

Cartuchos e outros artigos 3 caixas á ordem

Drogas e outros artigos 5 caixas a Luiz Ignacio de Andrade Lima, 15 a Figueiredo Martins & C.

Espargos 2 caixas a E. A. Schenaker.

Enxofre, vaselina e outros artigos 65 volumes a S. Braga & C.

Estanho e outros artigos 6 volumes á ordem.

Ferragens e outros artigos 29 volumes a A. de Carvalho & C, 4 a Affonso de Albuquerque & C.

Fio de algodão 10 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.

Graxa 1 caixa á ordem

Garrafas vasias 16 volumes a Figueiredo Martins & C.

Globos para candieiros 2 caixas á empreza do Gaz.

Leques 1 caixa a R. Canelo do Rego.

Lamparinas 4 caixas á ordem

Lanternas, arames e outros artigos 7 volumes á ordem.

Louça 1 caixa e 44 grades á ordem

Louça, vinho e outros artigos 11 volumes á ordem

Musicas 1 caixa a Luiz Vianna & C

Mercadorias 4 caixas á ordem, 2 a P. Carneiro Lins, 2 á Companhia Tecidos Paulista, 4 a Theodomiro dos Santos Silva, 6 a De Carli & Carvalho, 5 a Affonso de Albuquerque, 10 a Costa Lima & C, 3 a Alvares de Carvalho & C, 16 á Companhia I Pernambucana, 1 a Albino Maia & C, 1 a A. Ommundsen, 45 a M J Costa Carvalho

Miudezas 1 caixa a M da Silva Ramos

Massa para sopa 3 caixas a R. S. Marques & C.

Machinas 2 caixas á ordem

Machinas para moleiro 4 volumes á ordem [illegible]

Marmore e outros artigos 11 volumes a M. Braga & C.

Moveis 11 volumes a Manuel da Silva Ramos

Moveis de ferro 1 volume a Antonio Jovino da Fonseca & C.

Oleo de côco 2 barris á ordem.

Parafina 15 volumes á ordem

Pertences para candieiros 3 caixas á ordem, 2 á empresa do Gaz.

Pranchões de madeira 3500 á ordem.

Papel 149 fardos á ordem 19 á empresa da *Provincia* 20 á empresa do *Jornal do Recife* 25 a Moreira & C, 9 a Azevedo & C, 1 a J. Agostinho Bezerra

Porcellana 1 caixa á ordem.

Papelão, azul da prussia e outros artigos 27 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Papel de côr 6 fardos á ordem.

Pertences para machinas 1 volume a Antonio V. Lima

Queijos 2 tinas á ordem

Serras, arame e outros artigos 7 volumes á ordem.

Salitre 140 barricas a Pernambuco Powder Factory

Tecidos de algodão 1 caixa á ordem, 2 a Alves de Britto & C

Utensilios para pharmacia e papel 2 caixas a Luiz Ignacio de Andrade Lima.

Carga de Antuerpia

Armas 1 caixa a L do Rego Monteiro.

Artigos de algodão 2 caixas a Joaquim Gonçalves & C

Alvaiade 7 caixas a A. Silva & C.

Artigos de aço 104 volumes a A. Silva & C

Aço 25 caixas á ordem.

Artigos de estanho 4 caixas á ordem.

Chapas de juncção 50 atados a Silveira Lins.

Capsulas, barras de aço e outros artigos 23 volumes a A. de Albuquerque.

Cobertores 1 caixa a Joaquim Gonçalves & C, 2 a A. de Britto & C.

Ferragens 32 peças a A. da Silva, 3 a Affonso de Albuquerque.

Impressos 1 caixa á ordem.

Louças 82 volumes á ordem.

Lenços e lança perfume 3 caixas a J. A. Bezerra

Leite 75 fardos á ordem

Parafuso 4 caixas a Silveira Lins & Filhos

Sulfureto de sodio 2 barris á Companhia Fiação e Tecidos.

Solda 10 caixas á S. Cotoniere Belge Brazilienne.

Tinta de anilina 2 barris á Companhia Fiação e Tecidos

Tecidos 2 caixas a Amstein & C, 1 á ordem, 1 a A. de Britto & C, 2 a Machado Pereira & C, 1 a Narciso Maia & C, 1 a Moreira Lima & C.

Vinho 1 barril á ordem.

Vidro 3 caixas a J Pinto Botelho.

Zarcão de chumbo 4 barris á Societe Cotoniere Belge Brezilienne

Carga de Lisbôa

Algodão 3 caixas a Alves de Britto & C. [illegible] caixas a Ferreira Rodrigues [illegible]

Cal 200 barricas a Lopes & Araujo.

Confeitos 1 caixa á ordem.

Castanhas 4/2 caixas á ordem, 8 a Loureiro Barbosa & C

Cebolas 30 caixas á ordem, 30 a Santos da Figueira & C, 50 a L. Barbosa & C, 2 a S. Guedes & Quarte, 15 a D. G. Villa Verde

Marmore 1 caixa á ordem.

Pedra para moinho 60 a Antonio da Silva & C

Vinho e azeite 4 caixas a Julius von Sohsten.

Vinho 125/10 e 85/5 á ordem, 10/5 e 30/10 a Paulino Menezes, 15/5, 10/10 e 1 pipa a F. de Souza Oliveira, 20/10 e 15/5 a Santos da Figueira & C, 15/5 a Antonio Machado & C, 25/5 e 20/10 a P. dos Santos, 15/5 e 40/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30 caixas a Dubeux & C.

Carga do Porto

Azeite 11 caixas a Costa Lima & C, 5 á ordem, 1 a A. Baptista, 1 a Antonio Leite M Bastos.

Conservas 27 caixas á ordem.

Legumes 24 caixas a Dubeux & C

Palitos 10 caixas á ordem.

Sardinhas 10 caixas a Dubeux & C

Vinagre 4/10 a A. Baptista.

Vinho 35 caixas a Soares & C, 29/10 a Antonio Leite M Bastos 12/5 a Antonio Maria Gomes, 2/5 a Lopes & Araujo

—

Vapor francez *Cordillère*, entrado de Bordeaux e escala em 31 e consignado a D. de Sampaio Ferraz.

Artigos de algodão 1 caixa a Othon & Mendes, 2 a A. Amorim & C, 1 a M. Santos & C, 1 a R. Carvalho & C

Bitter 15 caixas a L. S. Marques.

Bebidas alcoolicas 100 caixas á ordem.

Couros 1 caixa á ordem, 4 a F. Nunes & C.

Cognac 30 caixas á ordem, 1 á Great Western.

Estatuetas e couros 1 caixa a R M. da Costa & Filhos

Mercadorias 1 caixa a J R da Fonseca & C, 3 a V. Neves, 2 a L. Barbosa & C, 11 á ordem, 1 a A. Fernandes, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a Chagas & Gurgel, 2 a Frederico & C, 2 a Paiva Ferreira & C.

Provisões 10 caixas á ordem

Pelles preparadas 1 caixa a Paiva Ferreira & C, 1 a Lino de Oliveira & C, 1 á ordem.

Perfumarias 1 caixa a J. R. da Fonseca & C. 1 á ordem

Papel esmeril 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Pasta 2 caixas á ordem

Tecidos 1 caixa a D. Coelho & Soares.

Tapetes 1 caixa a Chagas & Gurgel

Vidros 2 caixas á ordem.

Vinho 10 barris e 2 caixas á ordem, 2 a Claris Gerard, 1 a Pierre [illegible] 1 barril e 3 caixas a Griffith Williams, 2 á Great Western.

—

Vapor nacional *Goyaz* entrado de Nova York e escala em 31 e consignado á Com- [illegible]

Carga do Maranhão

Morim 2 fardos a Adelino Rodrigues.

Tapioca 30 encapados a Ferreira Rodrigues & C

Tecidos 5 fardos a Loureiro Maia & C, 5 a Silveira & C, 2 a Luiz de Magalhães 10 a Narciso Maia & C.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30	1.455:926$881	
Idem do dia 31:		
Ouro 28.934$92[illegible]		
Papel 45.984$54	74:919$424	1.530:846$305
Em igual periodo do dia 1 a 31 de 1907.		1.770:231$769

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: Entrada de depositos	17:0[illegible]$[illegible]0
Saidas, idem, idem. . . .	15:5[illegible]$[illegible]00
Saldo para a delegacia. .	1:5[illegible]$[illegible]00
A pagar de liquidações e por conta	18:239$654

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 30.	454:115$100
Consumo do dia 31 . .	545$[illegible]
Exportação.	14:251$[illegible]9
Estatistica.	40$[illegible]0
Diversos impostos . .	10:867$650
	479:797$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 29. .	96:[illegible]$474
Idem do dia 30	4:5[illegible]$382
	10[illegible]:[illegible]$[illegible]6

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de janeiro de 1909

Tijuca, do norte hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Polarstgermen, de Nova York hoje.
Castillian Prince, de Nova York hoje.
Uno, de Fernando hoje
Traveller da Europa amh
Asturias do sul a 3
Guahyba do sul a 3.
Marahú do sul a 4
Planeta do norte a 4.
Maranhão do sul a 6.
Sergipe do sul a 6.
Olinda do norte a 6
Pará do sul a 7
Baro Kemenny da Europa a 7.
Thames da Europa a 8.
Oceano do sul a 8.
Ibiapaba do [illegible]
Allianhaça do sul a 10
[illegible] a 11.
Bonn do sul a 13
Horsea, da Europa a 14.
Orissa da Europa a 16
Aragon do sul a 17.
Amazon da Europa a 21.
Oronsa do sul a 24.
Thames do sul a 31

—

VAPORES A SAIR

Mez de janeiro de 1909

Maranhão e esc. *Cabral*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Polarstgermen* amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz* amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaituba* amh ás 4 h.
Buenos Aires esc. *Gram Pará*, a 3 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias* a 3 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itaituba* a 3 ás 4 h.
Rio-Santos *Canoé* a 3 ás 4 h.
Rio e esc. *Tijuca* a 4 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant* a 4 ás 4 h.
Rio e esc. *Planeta* a 4 ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe* a 6 ás 5 h.
Bahia e esc. *Marahú* a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão* a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará* a 7 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba* a 7 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Thames* a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Baro Kemenny* a 8 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique* a 10 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas* a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 13 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano* a 13 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 15 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa* a 16.
Southampton e esc. *Aragon* a 17 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 21 ás 4 h.
Liverpool *Oronsa* a 24 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames* a 31 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Cabral* a 31 ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Paulista* a 31 ás 4 h.

—

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto.
Vapor nacional *Camocim* vazio
Vapor nacional *Paulista* v. generos.
Vapor nacional *Aracaty* v. generos.
Vapor nacional *[illegible]* v. generos
Vapor nacional *Itaituba* v. generos.
Vapor inglez *Orion* v. generos.
Vapor inglez *Ormesby*, carga carvão.
Vapor inglez *Merchant*, v. generos.
Barca italiana *Veduoro*, em lastro.
Barca ingleza *Jean*, carga bacalhau
Barca ingleza *Norma*, [illegible]
Barca ingleza *Lavina* carga bacalhau.
Patacho nacional *Rival*, carga xarque
Lugre dinamarquez *[illegible]* v. generos
Lugre inglez *Maple Leaf*, v. generos
Lugre inglez *Maggie*, carga bacalhau
Lugre allemão *Johanna*, em lastro.

DIA 31—ENTRADAS

Nova York e escala, 24 dias, vapor nacional *Goyaz*, de 79[illegible] t[illegible] commandante William Meissner, [illegible]

carga varios generos, a M. Buarque & C.

Aracajú, 10 dias, lugre allemão *Johanna*, de 195 toneladas commandante W. Hunth, equipagem 39, em lastro, a A. Ommundsen.

Bordeaux e escala, 18 dias, vapor francez *Cordillère*, de 2442 toneladas, commandante L. Richard, equipagem 117, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor francez *Cordillère*, commandante L. Richard, carga varios generos.

Montevidéo e escala, vapor nacional *Goyaz*, commandante W. Meissner, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Etruria*, commandante W. Hahls, carga varios generos

Mossoró e escala, vapor nacional *Canoé*, commandante S. Guedes Wanderley, carga varios generos

—

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Goyaz*, no dia 31 de dezembro de 1908:

PARÁ — Hildegerando Gomes, W. A. Burles, Luiz de França e sua senhora, Pompilio Monteiro e Julio A. Silva.

MARANHÃO — Joanna da Conceição, dr. José Augusto Ribeiro e sua senhora.

CEARÁ — Antonio R. Silva Figueiredo, John Buxton, Eduardo Raivo e Benedict de Castro.

CABEDELLO — Alfredo Hermann.

— Chegados da Europa no vapor francez *Cordillère*:

BORDEAUX — Abel Barretto e sua senhora, Alexandre Chancel, Antonio V. Gossia, Michele Novellino, Michele Calabria, Giovanni Calabria, Antero Greco, Affonso Greco, Michele Ferraro, Bastero Russo, Brugio Novellino, Francisco Mazullo e Biagio Masulio

—Saidos para o sul no vapor francez *Cordillère*:

BAHIA — Hippolyto Durack, dr. Wenceslau Magarão, sua senhora, 2 filhos e 2 criadas.

RIO DE JANEIRO — Fernand Dumenlin, Vicente Danton, Bento Costa e Hildebrando Gomes.

BUENOS AIRES — José Vasquez e Manuel Domingues

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria**.

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest—Trautenau.
Brunn.
[illegible]—Blin[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL